

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Quinta-feira, 12 de setembro de 2019 • Nº 173

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.489, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a progressão da servidora Silvana Maria Veras Neves, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, conforme a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, e considerando o contido no MEMO. CEE. SEADPREV. Nº 019/2018, de 07 de fevereiro de 2018, da Comissão Especial de Enquadramento – SEADPREV e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 247/18, de 09 de fevereiro de 2018, da Secretaria da Administração e Previdência, referente aos processos AP.010.1.002097/18-00 - AA.002.1.001181/18-00,

DECRETA:

Art. 1º A progressão da servidora Silvana Maria Veras Neves do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, fica autorizada na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAE	SERVIDORA	CARGO	GRUPO DA PROGRESSÃO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE DA PROGRESSÃO	REFERÊNCIA DA PROGRESSÃO
021779-9	SILVANA MARIA VERAS NEVES	TERAPEUTA COTRIACIONAL	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	III	D	III	D

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de SETEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 18.490 de 12 de SETEMBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 13.000.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 12 de SETEMBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) Quinta-feira, 12 de setembro de 2019 • Nº 173

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.490 de 12/09 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019. R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TDO	F	3.3.90.41	100	0000.E0000	13.000.000,00
TOTAL								13.000.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.490 de 12/09 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019. R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TDO	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	3.000.000,00
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TDO	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	4.000.000,00
01101.01.031.0080.2359	GESTÃO DE PESSOAS DA ALEPI	000001	TDO	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	6.000.000,00
TOTAL								13.000.000,00



DECRETO Nº 18.491 de 12 de SETEMBRO de 2019

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.345.207,00 em favor dos órgãos que específica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 12 de SETEMBRO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Agricultura Familiar, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria das Cidades, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 1.345.207,00 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.491 de 12/09 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019. R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
15101.20.608.0022.1269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	000001	TDO	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	108.760,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TDO	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	102.466,00
15204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TDO	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	100.000,00
15204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TDO	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
15204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TDO	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	100.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO	000001	TDO	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	168.450,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	315.531,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TDO	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	350.000,00
TOTAL								1.345.207,00

Diário Oficial

Teresina(PI) Quinta-feira, 12 de setembro de 2019 • Nº 173

3



DECRETO Nº 18.492 de 12 de SETEMBRO de 2019

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 598.522,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI. 12 de SETEMBRO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria do Turismo, Secretaria da Cultura e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 598.522,00 (quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.492 de 12 / 09 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019. R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
30101.08.244.0090.1731	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	2019.10100	40.000,00
33101.24.131.0001.2021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.50.43	100	2019.10108	20.000,00
33101.24.131.0001.2021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10118	100.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10036	30.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10108	30.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10063	162.488,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10036	30.000,00
52101.20.608.0023.1844	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10118	50.000,00
52101.20.608.0023.1844	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10036	60.000,00
52101.20.608.0023.1844	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10119	76.034,00
TOTAL								598.522,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

DECRETO Nº 18.492 de 12 / 09 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019. R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2019.10100	35.000,00
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10056	50.724,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10054	111.764,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10119	76.034,00
49101.06.182.0021.1693	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO, APRIMORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10108	55.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2019.10036	20.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10118	150.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10036	100.000,00
TOTAL								598.522,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) Quinta-feira, 12 de setembro de 2019 • Nº 173



DECRETO Nº 18.493 de 12 de SETEMBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 15.057.543,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 12 de SETEMBRO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Fomento à Irrigação, Delegacia Geral da Polícia Civil, Secretaria da Educação, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESP, Secretaria da Infraestrutura, Unidade Mista de Santa Filomena, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FEDCA, Secretaria das Cidades e Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, no valor de R\$ 15.057.543,00 (quinze milhões, cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.493 de 12/09/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
11117.20.607.0021.1378	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	141.099,00
12102.06.181.0006.2466	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	298.570,00
12102.06.181.0006.2466	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	70.000,00
14102.12.368.0012.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	117	0000.E0000	1.000.000,00
14203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	10.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	136.093,00
17149.10.302.0003.2260	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA	000001	TD11	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	5.000,00
17149.10.302.0003.2260	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA	000001	TD11	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	7.000,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	70.000,00
21204.04.126.0001.1255	INOVAÇÃO E GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS	000001	TD0	F	4.4.90.40	117	0000.E0000	4.213.000,00
21204.19.126.0002.1329	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	100.000,00
21204.19.126.0002.1329	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	400.000,00
21204.19.126.0002.1329	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.40	117	0000.E0000	2.500.000,00
21204.19.126.0002.1329	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.92	117	0000.E0000	1.500.000,00
30101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.1.90.11	100	0000.E0000	3.985.800,00
30102.08.243.0004.2200	PROMOÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS VOLTADAS À PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO A SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL	000001	TD0	S	3.3.90.33	118	0000.E0000	5.000,00
30104.08.243.0004.1677	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS DE DIREITO, TUTELARES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS ATORES SOCIAIS	000001	TD0	S	3.3.90.14	100	0000.E0000	16.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) Quinta-feira, 12 de setembro de 2019 • Nº 173

5

30104.08.243.0004.1677	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS DE DIREITO, TUTELARES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS ATORES SOCIAIS	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	10.000,00
30104.08.243.0004.1678	FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AÇÕES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	70.000,00
30104.08.243.0004.1680	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA NOS MUNICÍPIO (SIPIA-SINASE)	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	60.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	150.000,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	49.030,00
45202.16.482.0018.1034	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	176.000,00
45202.16.482.0018.1082	EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	84.951,00
TOTAL								15.057.543,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.493 de 12 / 09 / 2019 publicado no D.O.E. nº de / / 2019. R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11117.20.607.0022.1380	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA A AGRICULTURA IRRIGADA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	141.099,00
12102.06.181.0006.2466	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	368.570,00
14102.12.368.0012.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	1.000.000,00
14203.27.811.0013.2129	BOLSA ATLETA	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	3.000,00
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	7.000,00
16101.26.782.0021.1666	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	136.093,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.92	100	0000.E0000	12.000,00
20101.19.126.0015.1265	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS	000001	TD2	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00
20101.19.126.0015.1265	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	30.000,00
20101.19.126.0015.1265	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS	000001	TD9	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00
21204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	500.000,00
21204.19.126.0002.2835	REDE DE GOVERNO INFOVIA	000001	TD0	F	4.4.90.52	117	0000.E0000	8.213.000,00
30101.08.244.0004.1718	OFERTA DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS, ACESSO A DOCUMENTAÇÃO CIVIL, CURSOS PROFISSIONALIZANTES (CIDADANIA ATIVA, CAMINHÃO DIGITAL) E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	000001	TD8	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	50.000,00
30101.08.244.0004.1719	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E FAMÍLIAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	000001	TD10	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00
30101.08.244.0004.1719	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E FAMÍLIAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	000001	TD11	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	20.000,00
30101.08.244.0004.1719	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E FAMÍLIAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	000001	TD12	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	20.000,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) Quinta-feira, 12 de setembro de 2019 • Nº 173

30102.08.243.0004.2200	PROMOÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS VOLTADAS À PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO A SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL.	000001	TD4	S	3.3.90.33	118	0000.E0000	5.000,00
30104.08.243.0004.1677	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS DE DIREITO, TUTELARES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS ATORES SOCIAIS	000001	TD11	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	4.000,00
30104.08.243.0004.1677	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS DE DIREITO, TUTELARES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS ATORES SOCIAIS	000001	TD2	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	4.000,00
30104.08.243.0004.1677	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS DE DIREITO, TUTELARES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS ATORES SOCIAIS	000001	TD5	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	4.000,00
30104.08.243.0004.1677	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS DE DIREITO, TUTELARES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS ATORES SOCIAIS	000001	TD7	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	4.000,00
30104.08.243.0004.1677	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS DE DIREITO, TUTELARES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS ATORES SOCIAIS	000001	TD9	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	4.000,00
30104.08.243.0004.1677	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS DE DIREITO, TUTELARES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS ATORES SOCIAIS	000001	TD9	S	3.3.90.33	100	0000.E0000	6.000,00
30104.08.243.0004.1677	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS DE DIREITO, TUTELARES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS ATORES SOCIAIS	000001	TD11	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	4.000,00
30104.08.243.0004.1677	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS DE DIREITO, TUTELARES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS ATORES SOCIAIS	000001	TD7	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	8.000,00
30104.08.243.0004.1677	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS DE DIREITO, TUTELARES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS ATORES SOCIAIS	000001	TD9	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	8.000,00
30104.08.243.0004.1680	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA NOS MUNICÍPIO (SIPIA-SINASE)	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	25.000,00
30104.08.243.0004.1680	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA NOS MUNICÍPIO (SIPIA-SINASE)	000001	TD0	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	10.000,00
30104.08.243.0004.1681	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E DO PLANO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	25.000,00
30104.08.243.0004.1685	APOIO E INCENTIVO AS AÇÕES INOVADORAS DA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E EXECUÇÃO DO PROJETO ECOANDO LIBERDADE	000001	TD0	S	3.3.50.43	100	0000.E0000	50.000,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	49.030,00
45202.16.482.0018.1079	REGULARIZAÇÃO DE LOTES	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	260.951,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	70.000,00
48101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	3.449.000,00
48101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	516.000,00
48101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	20.800,00
TOTAL								15.057.543,00



DECRETO Nº 18.494, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Remaneja e renomeia o cargo em comissão que especifica, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí para a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, o contido no OFÍCIO FAPEPI Nº 161/2019, de 17 de maio de 2019, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, AP.010.1.002960/19-92, e que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de ELO, símbolo DAS-2, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí para a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí.

Parágrafo único. O cargo remanejado no *caput* deste artigo fica renomeado para Coordenador de Bolsas e Auxílio, símbolo DAS-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 494

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETOS DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIO ANTONIELLI VILARINHO SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 6ª Gerência Regional de Regeneração, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLA GORIETE DE MOURA LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 6ª Gerência Regional de Regeneração, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DOS REMÉDIOS DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELO CHRISTIAN SANTOS SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Gestão Hídrica, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **REGINA LÚCIA ROCHA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Bolsas e Auxílio, símbolo DAS-2, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HERBERTH VINICIUS VIRGINIO DE SOUSA E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, do Centro Cultural Major Selemérico de Oeiras, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019. Republicado por incorreção. Publicação anterior no DOE nº 149, de 08 de agosto de 2019

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar o Gerente Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado de Cultura, **BRUNO RAONI DO NASCIMENTO BESERRA BARBOSA**, para responder interinamente, cumulativamente e sem remuneração, pelo cargo em comissão de Diretor de Unidade de Administração Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no OFÍCIO Nº 570/2019, de 30 de agosto de 2019, da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC, vinculado ao AP.010.1.005879/19-26,



RESOLVE conceder autorização à servidora **ÉRICA FEITOSA COELHO MARINHO DE ANDRADE**, da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC, da Secretaria de Governo, para ausentar-se do País no período de **14 a 21 de setembro de 2019**, que apresentará projeto de PPP para implantação, operação, manutenção e gestão de mini usinas em evento internacional promovido pela **Korea Trade Investment KOTRA Promotion Agency - KOTRA, na Coreia do Sul**, ressalvando que as despesas da viagem com passagens aéreas serão custeadas pelo KOTRA.

DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DECRETOS DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 5/2019/CGP/DAFIN/INTERPI-PI, de 09 de agosto de 2019, do Instituto de Terras do Piauí, e no Ofício GAB.DIGER/577/2019, de 27 de agosto de 2019, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí, AP.010.1.005880/19-40,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **CARLOS DA FONSECA MOTA**, Técnico de Nível Médio, Matrícula nº 026579-9, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí - **INTERPI** à disposição do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí **EMATER**, por prazo indeterminado, a partir de 09 de agosto de 2019, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SESAPI/GAB. Nº 3489/2019, de 30 de agosto de 2019, da Secretaria de Estado da Saúde, registrado sob o AP.010.1.005890/19-40,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **LORENA ALVES VILAR**, Fisioterapeuta, Matrícula nº 242676-5, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde **SESAPI** à disposição da Secretaria de Estado do Turismo - **SETUR**, por prazo indeterminado, a partir de 30 de agosto de 2019, com ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **CARMEM SILVIA MACHADO SOUSA**, Professor SL-II, Matrícula nº 107480-6, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação **SEDUC** à disposição da Secretaria de Estado da Saúde - **SESAPI**, por prazo indeterminado, a partir de 01 de abril de 2019, com ônus para o órgão requisitante, ficando revogado o Decreto s/nº, datado 29 de maio de 2019, publicado no DOE nº 110, de 12-06-2019, que trata da disposição, com ônus para o órgão de origem, da aludida servidora.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **MARIA DO CARMO SOUSA ARAUJO ALVES**, Assistente de Administração, Matrícula nº 022680-7, pertencente ao

quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí **EMATER/PI** à disposição da Secretaria de Estado da Saúde **SESAPI**, por prazo indeterminado, a partir de 01 de abril de 2019, com ônus para o órgão requisitante, ficando revogado o Decreto s/nº, datado 29 de maio de 2019, publicado no DOE nº 110, de 12-06-2019, que trata da disposição, com ônus para o órgão de origem, da aludida servidora.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 302/2019-GS, de 16 de maio de 2019, da Secretaria de Estado dos Transportes, de que trata o Processo AA.002.1.005157/19-17, bem como no Ofício GAB.SEADPREV. Nº 1576/19, de 20 de agosto de 2019, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.005692/19-84,

RESOLVE, tornar sem efeitos, a partir de 29 de maio de 2019, a disposição da servidora **LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS**, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação/**SEDUC** para a Secretaria de Estado dos Transportes/**SETRANS**, concedida através do Decreto s/nº e seu Anexo Único, datado de 20 de março de 2019, publicado no DOE nº 56, de 25/03/2019; e, concomitantemente, autorizar a disposição da servidora em referência **LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS**, Professor SL-V, Matrícula nº 072030-5, da Secretaria de Estado da Educação - **SEDUC** para a Secretaria de Estado da Administração e Previdência **SEADPREV**, em consonância com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994; nas Leis nºs 6.290/2012 e 7.215/2019, combinado com os termos dos Decretos nºs 15.085/2013 e 18.109/2019, por prazo indeterminado, com efeitos a partir de 29 de maio de 2019, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GS Nº 527/2019, de 29 de julho de 2019, da Secretaria de Estado do Planejamento, bem como no Ofício GAB. Nº 0655/19, de 21 de agosto de 2019, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, AP.010.1.005637/19-23,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **MARIA DE NASARE ALVES DE SOUSA LEMOS**, Assistente Técnico, Matrícula nº 006000-3, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Planejamento **SEPLAN** à disposição da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEMAR**, por prazo indeterminado, a partir de 21 de agosto de 2019, com ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SESAPI/GAB. Nº 2792/2019, de 18 de julho de 2019, da Secretaria de Estado da Saúde, bem como no Ofício GAB. Nº 0655/19, de 21 de agosto de 2019, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, AP.010.1.005637/19-23,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **OLIVIA DA ROCHA MAFRA**, Fisioterapeuta, Matrícula nº 223864-X, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde **SESAPI** à disposição da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEMAR**, por prazo indeterminado, a partir de 21 de agosto de 2019, com ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 0368/2019, de agosto de 2019, da Secretaria de Defesa Civil, AP.010.1.005622/19-80, e no Ofício GAB.DIGER/576/2019, de 26 de julho de 2019, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **JÚNIOR SOARES DE SOUZA**, Extensionista Rural II, Matrícula nº 180079-5, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí **EMATER/PI** à disposição da Secretaria de Estado de Defesa Civil **SEDEC**, **por prazo indeterminado, a partir de 26 de julho de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício Nº 15.101-909/2019-GS, de 30 de agosto de 2019, da Secretaria da Agricultura Familiar,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **IVONE CRISTINASANTOS DE AREALEÃO**, Advogada, Matrícula nº 026135-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Agricultura Familiar **SAF** à disposição do Departamento Estadual de Trânsito **DETRAN/PI**, **por prazo indeterminado, a partir de 1º de abril de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício Nº 15.204-549-DG/ADAPI/2019, de 26 de agosto de 2019, protocolado sob o AP.010.1.005819/19-21,

RESOLVE tornar sem efeito, a partir de 26 de agosto de 2019, o Decreto S/Nº, datado de 08 de abril de 2019, publicado no DOE nº 66, de 08 de abril de 2019, que colocou a servidora **KAROLINE MACHADO CASTELO BRANCO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 163554-9, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde **SESAPI** à disposição da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - **ADAPI**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 5/2019/CGP/DAFIN/INTERPI-PI, de 09 de agosto de 2019, do Instituto de Terras do Piauí, e no Ofício GAB.DIGER/577/2019, de 27 de agosto de 2019, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí, AP.010.1.005880/19-40,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **CARLOS DA FONSECA MOTA**, Técnico de Nível Médio, Matrícula nº 026579-9, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí - **INTERPI** à disposição do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí **EMATER**, **por prazo indeterminado, a partir de 09 de agosto de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SESAPI/GAB. Nº 3489/2019, de 30 de agosto de 2019, da Secretaria de Estado da Saúde, registrado sob o AP.010.1.005890/19-40,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **LORENA ALVES VILAR**, Fisioterapeuta, Matrícula nº 242676-5, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde **SESAPI** à disposição da Secretaria de Estado do Turismo - **SETUR**, **por prazo indeterminado, a partir de 30 de agosto de 2019, com ônus para o órgão de origem.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SESAPI/GAB. Nº 3488/2019, de 30 de agosto de 2019, da Secretaria de Estado da Saúde, registrado sob o AP.010.1.005888/19-12,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **FRANCISCA AURINETE DE SOUZA FREITAS**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 170398-6, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde **SESAPI** à disposição da Secretaria de Estado do Turismo - **SETUR**, **por prazo indeterminado, a partir de 30 de agosto de 2019, com ônus para o órgão de origem.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SESAPI/GAB. Nº 1893/2019, de 13 de maio de 2019, da Secretaria de Estado da Saúde, AP.010.1.002723/19-33,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **KARINE MEDEIROS COELHO CARVALHO**, Fonoaudióloga, Matrícula nº 195336-2, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência **SEID** à disposição da Secretaria de Estado da Saúde - **SESAPI**, **por prazo indeterminado, a partir de 01 de abril de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 566/2019-GS, de 13 de agosto de 2019, da Secretaria de Estado dos Transportes, de que trata o Processo AA.002.1.006816/19-28, bem como no Ofício GAB.SEADPREV. Nº 1595/19, de 22 de agosto de 2019, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.005690/19-69,

RESOLVE, tornar sem efeitos, a partir de 31 de agosto de 2019, a disposição da servidora **MARIA JOSÉ LEITE FERREIRA GOMES**, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração e Previdência/SEADPREV para a Secretaria de Estado dos Transportes/SETRANS, concedida através do Decreto s/nº e seu Anexo Único, datado de 20 de março de 2019, publicado no DOE nº 53, de 20/03/2019; e, concomitantemente, autorizar a disposição da servidora em referência **MARIA JOSÉ LEITE FERREIRA GOMES**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 001173-8, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência - **SEADPREV** para o Departamento Estadual de Trânsito **DETRAN/PI**, em consonância com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994; nas Leis nºs 6.290/2012 e 7.215/2019, combinado com os termos dos Decretos nºs 15.085/2013 e 18.109/2019, **por prazo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SESAPI/GAB. Nº 2542/2019, de 12 de julho de 2019, da Secretaria de Estado da Saúde, bem como no Ofício GAB. Nº 0655/19, de 21 de agosto de 2019, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, AP.010.1.005637/19-23,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **JOSENILDO SOUZA DASILVA**, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 207958-5, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde **SESAPI** à disposição da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEMAR**, **por prazo indeterminado, a partir de 21 de agosto de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GSE nº 0324/2019, de 16 de abril 2019, da Secretaria de Educação, e no Ofício SESAPI/GAB. Nº 3403/2019, de 21 de agosto de 2019, da Secretaria de Estado da Saúde, AP.010.1.005641/19-76,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA SILVA JÚNIOR**, Professor SE-II, Matrícula nº 199904-4, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação **SEDUC**, à disposição da Secretaria de Estado da Saúde - **SESAPI**, **por prazo indeterminado, a partir desta data, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1693/2019-TRE-PRESI, de 21 de agosto de 2019, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, registrado sob o AP.010.1.005755/19-04,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.523/2017 e TRE/PI nº 259/2013, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí/63ª Zona Eleitoral/Teresina-PI, **a partir de 05 de julho de 2019 pelo período de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem**, a servidora **DORA ALVES DASILVA**, Técnico Auxiliar, Matrícula nº 008234-1, do quadro de pessoal da extinta Secretaria Estadual do Trabalho e Empreendedorismo SETRE, vinculada à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos **SASC**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB.DIGER/570/2019, de 27 de agosto de 2019, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí, e no Ofício nº 148/2019, de 03 de setembro de 2019, da Coordenadoria de Fomento à Irrigação, registrado sob o AP.010.1.005914/19-73,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar os servidores **ADALBERTO SOARES DE OLIVEIRA**, Extensionista Rural I/Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 210897-6, e **JADILSON GOMES DOS SANTOS SOUSA**, Extensionista Rural II/Técnico Agropecuária, Matrícula nº 182595-0, pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí **EMATER/PI** à disposição da **Coordenadoria de Fomento à Irrigação**, **por prazo indeterminado, a partir de 01 de abril de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GSE Nº 0784/2019, de 28 de agosto de 2019, da Secretaria de Estado da Educação, AP.010.1.003277/19-07, e no Ofício GS nº 637/2019, de 29 de agosto de 2019, da Secretaria de Estado do Planejamento, AP.010.1.005915/19-86,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **MARILLAC MARIA RODRIGUES LEAL**, Auxiliar de Secretaria, Matrícula nº 063409-3, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação **SEDUC**, à disposição da Secretaria de Estado do Planejamento - **SEPLAN**, **por prazo indeterminado, a partir de 01 de abril de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 258/GDG/2019, de 27 de agosto de 2019, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, e no Ofício SESAPI/GAB. Nº 3487/2019, de 30 de agosto de 2019, da Secretaria de Estado da Saúde, AP.010.1.005882/19-66,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **NOELIA FURTADO GOMES**, Dentista, Matrícula nº 178330-X, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - **IASPI** à disposição da Secretaria de Estado da Saúde **SESAPI**, **por prazo indeterminado, a partir de 27 de agosto de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 617/19 GS, de 27 de agosto de 2019, da Secretaria de Estado das Cidades, AP.010.1.005748/19-20,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **CARLOS VINÍCIUS IBIAPINA**, Engenheiro, Matrícula nº 2465-9, pertencente ao quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A **AGESPISA**, à disposição da Secretaria de Estado das Cidades - **SECID**, **por prazo indeterminado, a partir de 28 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão de origem**. Fica revogado, a partir de 28 de fevereiro de 2019, o Decreto s/nº datado de 28 de fevereiro de 2019, publicado no DOE nº 44, de 07-03-2019, que colocou o servidor **CARLOS VINÍCIUS IBIAPINA**, do quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A - **AGESPISA** à disposição da Secretaria de Estado das Cidades **SECID**, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SESAPI/GAB. Nº 1509/2019, de 21 de maio de 2019, da Secretaria de Estado da Saúde, AP.010.1.003471/19-29,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar o servidor **JOEL FERREIRA SILVA**, Psicólogo, Matrícula nº 282353-5, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde **SESAPI** à disposição da Secretaria de Estado da Justiça - **SEJUS**, **por prazo indeterminado, a partir de 01 de abril de 2019, com ônus para o órgão requisitante**. Fica revogado, a partir de 01 de abril de 2019, o Decreto s/nº datado de 09 de julho de 2019, publicado no DOE nº 127, de 09-07-2019, que colocou o servidor **JOEL FERREIRA SILVA**, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - **SESAPI** à disposição da Secretaria de Estado da Justiça **SEJUS**, com ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SESAPI/GAB. Nº 3467/2019, de 29 de agosto de 2019, da Secretaria de Estado da Saúde, registrado sob o AP.010.1.005884/19-81,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **ENOY DE ANDRADE E SILVA BATISTA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 036047-3, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde **SESAPI** à disposição da Secretaria de Estado da Justiça - **SEJUS**, **por prazo indeterminado, a partir de 01 de abril de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ERRATA DE PORTARIAS

O DEFENSOR PÚBLICO GERALDO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE** dar publicidade às **ERRATAS** relativas às Portarias abaixo.

PORTARIA GDPG Nº 645/2019: publicada no DOE do dia 25/07/2019 de Nº 139, pg.13

ONDE SE LÊ:

NOMEAR, com efeitos a partir de 29 de julho 2019, **GLENDIA GRAZIELE BEZERRA**, para o cargo em comissão de Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

LEIA-SE:

NOMEAR, com efeitos a partir de 29 de julho 2019, **GLENDIA GRAZIELLY BEZERRA**, para o cargo em comissão de Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 667/2019: publicada no DOE do dia 31/07/2019 de Nº 143, pg.20

ONDE SE LÊ:

NOMEAR, com efeitos a partir de 29 de julho 2019, **ROBERTA MAYRA DA SILVA**, para o cargo em comissão de Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

LEIA-SE:

NOMEAR, com efeitos a partir de 29 de julho 2019, **ROBERTA MAYRADA SILVEIRA PONTE**, para o cargo em comissão de Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 821/2019: : publicada no DOE do dia 03/09/2019 de Nº 166, pg.20

ONDE SE LÊ:

NOMEAR GILDA FERREIRA PACHECO para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

LEIA-SE:

NOMEAR GILDA FERREIRA PACHECO GUEDES para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 10 de setembro de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

Of. 319

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 0126/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 115/2019.

CONSIDERANDO a concordância da Dra. Carla Samara Martins Fernandes para substituir na 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias 18 e 19 de novembro de 2019, conforme Processo Administrativo n. 1970/2019

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** para substituir a Dra. Paula Batista da Silva na 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias **18 e 19 de novembro de 2019**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 27 de agosto de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0127/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 115/2019.

CONSIDERANDO a concordância do Dr. Humberto Brito Rodrigues para substituir na 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias 20 e 21 de novembro de 2019, conforme Processo Administrativo n. 1970/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **HUMBERTO BRITO RODRIGUES** para substituir a Dra. Paula Batista da Silva na 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias **20 e 21 de novembro de 2019**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 27 de agosto de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 128/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 115/2019.

CONSIDERANDO o teor da Portaria GDPG n. 794/2019 que afastou o Dr. Humberto Brito Rodrigues das suas atividades junto à 8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, a partir do dia 02 de setembro de 2019 até posteriores deliberações:

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI** para substituir o Dr. Humberto Brito Rodrigues na 8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, a partir do dia **02 de setembro de 2019 até posteriores deliberações**, tendo em vista o afastamento de suas atividades para exercer em regime de dedicação exclusiva a função comissionada de Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral, nos termos da Portaria GDPG n. 794/2019.

Diário Oficial

12



Teresina(PI) Quinta-feira, 12 de setembro de 2019 • Nº 173

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 29 de agosto de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0129/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 115/2019.

CONSIDERANDO o teor da Portaria GDPG n. 799/2019 que revoga os efeitos da Portaria GDPG n. 58/2019 que afastou a Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim das suas atribuições como Defensora Pública Titular da 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais:

RESOLVE:

REVOGAR, a partir do dia 02 de setembro de 2019, a Portaria DNE n. 23/2019, datada de 04 de fevereiro de 2019, que Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA** para substituir a Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim, na 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no período compreendido entre 01 de março de 2019 até o dia 16 de junho de 2020, nos termos da Portaria GDPG n. 799/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 29 de agosto de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0130/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n.

CONSIDERANDO a aposentadoria do titular da 1ª Defensoria Pública da Saúde;

CONSIDERANDO o teor da Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **HUMBERTO BRITO RODRIGUES** para substituir a Dra. Paula Batista da Silva na 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias **20 e 21 de novembro de 2019**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 27 de agosto de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0131/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

CONSIDERANDO a Revogação da Portaria GDPG n. 375/2019 que designa o Dr. Igo Castelo Branco de Sampaio para atuar em regime de substituição na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR** para atuar em regime de substituição na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da presente data.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 02 de setembro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0132/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

CONSIDERANDO a aposentadoria do titular da 1ª Defensoria Pública da Saúde.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DNE n. 74/2019, datada de 13 de maio de 2019, que designa o Dr. **ROGÉRIO NEWTON DE CARVALHO SOUSA** para substituir o Dr. Igo Castelo Branco de Sampaio na 1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos e Tutela Coletiva, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, a serem usufruídas nos dias **07 e 08 de outubro de 2019**, nos termos da Portaria CGDPE n. 141/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 02 de setembro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0133/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

CONSIDERANDO a aposentadoria do titular da 1ª Defensoria Pública da Saúde.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DNE n. 70/2019, datada de 13 de maio de 2019, que designa o Dr. **ROGÉRIO NEWTON DE CARVALHO SOUSA** para substituir o Dr. Igo Castelo Branco de Sampaio na 1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos e Tutela Coletiva, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2018, a ser usufruída no período **de 25 de setembro a 04 de outubro de 2019**, nos termos da Portaria DNE n. 69/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 02 de setembro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0134/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 115/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM** para substituir a Dra. Carla Samara Martins Fernandes na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias **03, 04, 05, 06 e 09 de dezembro de 2019**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 299/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 04 de setembro de 2019.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados, em Exercício

PORTARIA Nº 135/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 115/2019.

CONSIDERANDO a decisão de deferimento de assistência jurídica gratuita exarada nos autos do Processo Administrativo n. 2082/2019:

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR** para defender os interesses judiciais e extrajudiciais da assistida **JEANNY DE ALMEIDA PADILHA**, com fulcro no art. 1º da Resolução CSDP n. 26/2012, consoante os termos do Processo Administrativo n. 2082/2019

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 04 de setembro de 2019.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados, em Exercício

Of. 017

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 158/2019

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. REGINALDO CORREIA MOREIRA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Dra. Dilene Brandão Lima**, que atua junto à 6ª Defensoria Pública de Família da Comarca de Teresina-PI, no período de **16/09/2019 a 15/10/2019**, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes ao exercício aquisitivo de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 28 de Agosto de 2018.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

PORTARIA GDUC Nº 160/2019

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

CONSIDERANDO o pedido de alteração do período de férias constante no Processo Administrativo nº 02096/2019.

RESOLVE

ALTERAR o 3º período de férias regulamentares do Defensor Público, **DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, titular junto à 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, conforme solicitação através do Processo Administrativo nº 02096/2018, concedidas anteriormente através da Portaria GDUC Nº 88/2019, datada de 31/05/2019, referente ao exercício aquisitivo de 2018, para o seguinte período:

3º PERÍODO (10 dias): 12/02/2020 a 21/02/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 28 de Agosto de 2019.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI
Of. 018



SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ
EM BRASÍLIA SURPI



Portaria Nº 003/2019

O Superintendente da Representação do Piauí em Brasília/DF, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 51 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Superintendência, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro da ordem responder pela Presidência da referida Comissão.

I - Membros Efetivos:

MARCELA DOS SANTOS MUNIZ, Matrícula: 289469-6, CPF 731.024.661-68 RAFAEL BEZERRA FORTES DE MORAIS - Mat. 289259-6, CPF 007.827.133-94 MARIA DAS MERCÊS MARTINS LEMOS- Mat. 207338-2, CPF 246.360.023-34

II - Suplentes:

MARTHA SOLANGE PAIVA DE ALMEIDA - Mat. 008752-1, CPF 156.370.343-20 CARLA MARIA MARTINS FERRAZ - Mat. 026569-1. CPF 274.475.533-87

Art. 2º Cabe aos membros de Comissão Permanente de Licitação ora nomeada, coordenar e executar os procedimentos licitatórios promovidos por esta SURPI, em todas as suas fases, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.
Publique-se e cumpra-se.

Brasília, 20 de agosto de 2019.

JOSE DE ANDRADE MAIA FILHO
Superintendente de Representação do Piauí em Brasília
Of. 078



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL



PORTARIA Nº 76/2019 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Trata da implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 12 da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009;

Considerando o Decreto nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019, que adotou o **Sistema Eletrônico de Informação – SEI** como sistema oficial de gestão de documentos e processos administrativos eletrônicos e digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual;

Considerando que o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí adotará o SEI, em obediência ao Decreto nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019;

Considerando que a utilização do sistema SEI requer conhecimento sobre seus processos e procedimentos;

Considerando que o SEI é de uso obrigatório na tramitação de processos administrativos e que a sua utilização trará melhorias consideráveis na qualidade de gestão administrativa desta corporação, **RESOLVE**:

art. 1º – Orientar todos os componentes da Corporação a realizar, pela rede mundial de computadores, o curso “Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR”, disponibilizado pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e disponível através do site: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74>;

art. 2º – Orientar, que, em caso de dúvidas, seja consultado o manual prático “Acesso ao curso SEI ! USAR”, disponível no site da corporação, www.cbm.pi.gov.br;

art. 3º - Informar que o marco inicial para utilização do SEI no âmbito do CBMEPI será no dia 14 de outubro de 2019;

art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Teresina, 10 de setembro de 2019.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA Nº 77/2019 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Orienta quanto à tramitação de processos administrativos via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 12 da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009;

Considerando o Decreto nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019, que adotou o **Sistema Eletrônico de Informações – SEI** como sistema oficial de gestão de documentos e processos administrativos eletrônicos e digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, **RESOLVE**:

art. 1º - Informar que, a partir do dia 14 de outubro de 2019, a tramitação de processos junto a este Órgão será realizada por meio do SEI.

art. 2º - Determinar que os processos a serem enviados a este Corpo de Bombeiros sejam tramitados, preferencialmente, por meio desse novo sistema, para dar maior celeridade às análises;

art. 3º - No caso de tramitação fora do SEI, o processo deve ser protocolado neste Corpo de Bombeiros em formato de PDF pesquisável (gravado em CD ou disponibilizado em um Pendrive);

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 10 de setembro de 2019.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

Of. 333



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 3, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Processo nº 00313.000199/2019-61

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 154, 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, designada pela Portaria CRG/CGE-PI Nº 1, de 07 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09 de agosto de 2019, referente ao processo em epígrafe, ante as razões apresentadas no MEMORANDO CGE-PI/GAB/CRG/GECD NS 1/2019, de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 10 de setembro de 2019.

(Assinado Digitalmente)
Antônio Lima Bacelar Júnior
Corregedor Geral do Estado

Of. 420



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 017/2019

Teresina, 11 de setembro de 2019.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO os processos de números 0066.000.03145/2019-0, 0066.000.02976/2019-5 e 0107.999.00133/2019-1.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados os subitens 384 a 386, ao item 1 – “CERVEJA E CHOPE”, 331 a 343 ao item 2 – “REFRIGERANTE”, 202 a 214, ao item 5 – “AGUARDENTE DE CANA E CACHAÇA”, 266 a 272, ao item 8 – “VODKA”, 363 a 373, ao item 13 - “APERITIVO E RUM”, e o item 2098, ao item 17 – “VINHO”, todos ao Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de setembro de 2019.

Publique - se.
Cumpra - se.

DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 11 de setembro de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1	CERVEJA E CHOPE		
	(...)		
384	CERVEJA IMPERIAL OURO LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	UN	5,60
385	CERVEJA IMPERIAL OURO LAGER LATA 269ML	UN	2,15
386	CERVEJA IMPERIAL OURO GARRAFA RETORNAVEL 600ML	UN	5,60
2	REFRIGERANTE		
	(...)		
331	REFRIGERANTE PITCHULAO GUARANA GARRAFA PET 2L	UN	3,41
332	REFRIGERANTE PITCHULAO LARANJA GARRAFA PET 2L	UN	3,41
333	REFRIGERANTE PITCHULAO LIMAO GARRAFA PET 250ML	UN	1,19
334	REFRIGERANTE PITCHULAO UVA GARRAFA PET 350ML	UN	1,57
335	REFRIGERANTE GOIANINHO GUARANA LATA 350ML	UN	1,57
336	REFRIGERANTE GOIANINHO COLA GARRAFA PET 2L	UN	3,41

337	REFRIGERANTE GOIANINHO LARANJA GARRAFA PET 2L	UN	3,41
338	REFRIGERANTE GOIANINHO UVA GARRAFA PET 2L	UN	3,41
339	REFRIGERANTE GOIANINHO GUARANA GARRAFA PET 2L	UN	3,41
340	REFRIGERANTE KI TUBAINA GUARANA GARRAFA PET 2L	UN	3,41
341	REFRIGERANTE KI TUBAINA GUARANA GARRAFA PET 500ML	UN	2,02
342	REFRIGERANTE KI TUBAINA GUARANA GARRAFA PET 250ML	UN	1,19
343	REFRIGERANTE BIG BOY COLA GARRAFA PET 2L	UN	3,41
5	AGUARDENTE DE CANA E CACHAÇA		
	(...)		
202	AGUARDENTE CANINHA CHORA RITA GARRAFA 600ML	UN	4,08
203	AGUARDENTE CANINHA CHORA RITA GARRAFA PET 500ML	UN	2,52
204	AGUARDENTE CANINHA BAHIANO GARRAFA PET 500ML	UN	2,38
205	AGUARDENTE CANINHA CHORA RITA GARRAFA 970ML	UN	5,50
206	AGUARDENTE CANINHA SERTANEJA GARRAFA PET 500ML	UN	2,52
207	AGUARDENTE CANINHA SERTANEJA GARRAFA 600ML	UN	4,08
208	AGUARDENTE CANINHA SERTANEJA GARRAFA 970ML	UN	5,50
209	CACHACA VOLUPIA TRADICIONAL GARRAFA 670ML	UN	24,05
210	CACHACA VOLUPIA TRADICIONAL GARRAFA 275ML	UN	10,41
211	CACHACA VOLUPIA ENVELHECIDA GARRAFA 670ML	UN	93,32
212	CACHACA VOLUPIA ENVELHECIDA GARRAFA 275ML	UN	40,34
213	CACHACA VOLUPIA TRADICIONAL PORCELANA GARRAFA 700ML	UN	110,40
214	CACHACA VOLUPIA ENVELHECIDA PORCELANA GARRAFA 700ML	UN	161,50
8	VODKA		
	(...)		
266	VODKA RUSTOFF PRIME GARRAFA 960ML	UN	8,34
267	VODKA RUSTOFF CRISTAL GARRAFA 970ML	UN	7,03
268	VODKA RUSTOFF LIMAO GARRAFA 970ML	UN	8,02
269	VODKA RUSTOFF MACA GARRAFA 970ML	UN	8,02
270	VODKA RUSTOFF MARACUJA GARRAFA 970ML	UN	8,02
271	VODKA RUSTOFF RED FRUIT GARRAFA 970ML	UN	8,02
272	VODKA RUSTOFF FRUTAS ROXAS GARRAFA 970ML	UN	8,02
13	APERITIVO E RUM		
	(...)		
363	CATUABA DA RACA GARRAFA PET 500ML	UN	2,87
364	CATUABA DA RACA GARRAFA PET 970ML	UN	6,05
365	CATUABA DA RACA ACAI GARRAFA PET 500ML	UN	3,44
366	CATUABA DA RACA ACAI GARRAFA PET 970ML	UN	6,80
367	CONHAQUE DULLON GARRAFA 900ML	UN	8,72
368	RAIZ AMARGA DA RACA GARRAFA 880MML	UN	6,12
369	GENGIBRE DA RACA GARRAFA 880ML	UN	6,55
370	COCKTAIL DE FRUTA FROZEN BANANA GARRAFA 500ML	UN	23,51
371	COCKTAIL DE FRUTA FROZEN CANELA GARRAFA 500ML	UN	23,51
372	COCKTAIL DE FRUTA FROZEN FRUTAS VERMELHAS GARRAFA 500ML	UN	23,51
373	COCKTAIL DE FRUTA FROZEN MENTA GARRAFA 500ML	UN	23,51
17	VINHO		
	(...)		
2098	VINHO BRANCO JUNDIAI GARRAFA 600ML	UN	4,23



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATO DO EXMO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Título: Portaria da Direção Geral	Responsável pela aprovação: Diretoria Geral	Data da 1ª Versão: 03/09/2019
	Responsável pela revisão:	Versão número: 01
Responsável pela elaboração: JOSÉ A. NORBERTO DE MOURA	Código do Documento: HPM/ADM/CPL-PORT/75	Data da Atualização:

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II - informar ao Gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

III- Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, o servidor, **CAPPMRRRGPM 10.6064-84 – FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Chefe do Setor de Aprovisionamento do Hospital da Polícia Militar (HPM)**, para realizar a função de Fiscal dos CONTRATOS Nº 09/2019, 10/2019, 11/2019, 12/2019, 13/2019, 14/2019, 15/2019, 16/2019, 17/2019, 18/2019, 19/2019, 20/2019, firmado entre este HPMPI e as empresas **Pimentel, CNPJ nº 04.585.748/0001-54, Agreste Comercio, CNPJ nº 15.811.210/0001-31, Distribuidora ML Ltda, CNPJ nº 03.504.585/0001-75, GSR Distribuidora, CNPJ nº 11.675.197/0001-21, Silva & Alves Frutos Tropicais CNPJ nº 01.542.171/0001-05, CR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55 e B & G Distribuidora nº 05.106.833/0001-55, conforme Procedimento nº AA.9061.000140/2019-HPM, motivado através do pedido do Setor de Aprovisionamento deste Hospital**

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/20

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria anterior, e as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ DENILSON DO RÊGO MARQUES, Coronel PM
Diretor Geral do HPMPI

Of. 127

PORTARIA GP Nº 2759/2019 PiauíPrevidência - TERESINA - Pl,11de setembro de 2019 - Processo (s)Nºs. 2018.23.1101618PA; AA.040.1.007645/12-83 e AA.040.1.008360/12-43.

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, **sem paridade**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a)ex-segurado (a) **SEBASTIÃO GOMES DE SÁ**, outrora ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviço, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da **Saúde**, matrícula Nº **021406-0**, portador (a) do CPF Nº **227.210.023-68**, falecido(a) em **07.06.2012**, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 281,34 (duzentos e oitenta e um real e trinta e quatro centavos),na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 1/3 de R\$ 792,95	Lei.Nº 6204/2012	264,32
Adic. Tempo de Serviço 1/3 de R\$ 48,05	Lei Compl. Nº 13/1994	37,51
Vantagem Pessoal 1/3 de R\$ 3,00	Lei Nº 038/2004	1,00
Total		281,34

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
MARIA LUZIA PEREIRA DE SÁ	27.11.1997	Filha inválida	068.646.523-78	22.08.2019	-	1/3	281,34

Os efeitos desta Portaria retroagem a 22 de agosto de 2019.

PORTARIA GP Nº 2760/2019 PiauíPrevidência - TERESINA - Pl,11de setembro de 2019 - Processo (s)Nºs. AA.040.1.007645/12-83; AA.040.1.008360/12-43 e 2018.23.1101618PA.

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, **sem paridade**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a)ex-segurado (a) **SEBASTIÃO GOMES DE SÁ**, outrora ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviço, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da **Saúde**, matrícula Nº **021406-0**, portador (a) do CPF Nº **227.210.023-68**, falecido(a) em **07.06.2012**, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 281,34 (duzentos e oitenta e um real e trinta e quatro centavos),na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 1/3 de R\$ 792,95	Lei.Nº 6204/2012	264,32
Adic. Tempo de Serviço 1/3 de R\$ 48,05	Lei Compl. Nº 13/1994	37,51
Vantagem Pessoal 1/3 de R\$ 3,00	Lei Nº 038/2004	1,00
Total		281,34

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
MARIA IVONETH ROCHA	18.02.1970	Companheira	782.627.043-04	07.06.2012	-	1/3	281,34

Os efeitos desta Portaria retroagem a 07 de junho de 2012.

PORTARIA GP Nº 2761/2019 PiauíPrevidência - TERESINA - Pl,11de setembro de 2019 - Processo (s)Nºs. AA.040.1.008360/12-43; AA.040.1.007645/12-83 e 2018.23.1101618PA.

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, **sem paridade**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a)ex-segurado (a) **SEBASTIÃO GOMES DE SÁ**, outrora ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviço, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da **Saúde**, matrícula Nº **021406-0**, portador (a) do CPF Nº **227.210.023-68**, falecido(a) em **07.06.2012**, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 281,34 (duzentos e oitenta e um real e trinta e quatro centavos),na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 1/3 de R\$ 792,95	Lei.Nº 6204/2012	264,32
Adic. Tempo de Serviço 1/3 de R\$ 48,05	Lei Compl. Nº 13/1994	37,51
Vantagem Pessoal 1/3 de R\$ 3,00	Lei Nº 038/2004	1,00
Total		281,34

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
JOSÉ GOMES DA SILVA NETO	16.06.1999	filho menor	068.646.383-71	12.07.2012	16.06.2020	1/3	281,34

Os efeitos desta Portaria retroagem a 12 de julho de 2012.

Of. 4273



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATO DO EXMO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2.358/2019/PIAUÍ PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 06 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.008257/15-00.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) FRANCISCO BARBOSA DA CRUZ, outrora ocupante do Cargo de **Agente técnico de Serviço, Classe "T" Padrão D**, do quadro de pessoal da DETRAN-PI matrícula Nº 06413-5 portador (a) do CPF Nº 047.408.073-00 falecido (a) em 27.04.2015 no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 1.017,18 (um mil, dezessete reais e dezoito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6399/2013	941,58
Adicional Tempo de Serviço	Lei nº 13/94.	75,60
Total		1.017,18

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
ALDAIRES MORAES DA CRUZ	10.09.1945	Conjuge	239.987.503-63	01.05.2015	-	-	1.017,18

Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2015.

PORTARIA GP Nº 2.359/2019/PIAUÍ PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 06 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.014515/15-06.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) DJALMA TEODORO GUMARAES, outrora ocupante do Cargo de **Analista Judicial, Nível 14, Ref. III**, da Comarca de Uruçuí, 2ª Entrância, do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça, matrícula Nº 4101383, portador (a) do CPF Nº 099.424.403-72, falecido (a) em 13.11.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 7.517,48 (sete mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	OR R\$
Subsídios	Lei Complementar nº 204/2015	8.740,51
Desc. Pensão Previdenciária	Art. 40 parágrafo 7º da CF/1988	-1.223,03
Total		7.517,48

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
EVANILDE MIRANDA DA SILVA GUMARAES	23.12.1949	Conjuge	047.771.663-68	01.12.2015	-	-	7.517,48

Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de dezembro de 2015

PORTARIA GP Nº 2.360/2019/PIAUÍ PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 06 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.007868/15-70.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) MANOEL MESSIAS PEREIRA, outrora ocupante do Cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe "T" Padrão E**, do quadro de pessoal da IAPEP-PI matrícula Nº 023888-X portador (a) do CPF Nº 096.504.583-87 falecido (a) em 17.06.2015 no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 1.064,00 (um mil, sessenta e quatro reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6557/2014	744,00
Adicional Tempo de Serviço	Lei nº 038/2004.	320,00
Total		1.064,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Joana Gomes da S Pereira	22.06.1939	Conjuge	362.955.663-91	01.08.2015	-	-	1.064,00

Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de agosto de 2015

PORTARIA GP Nº 2361/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 06 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.004737/16-20.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I Padrão "B"** do quadro de pessoal da SEAD-Secretaria de Administração, matrícula nº 001689-6 portador (a) do CPF, 275.031.273-68 falecido (a) em 14.04.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de, **R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)**, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Decreto nº 8.381/2014	788,00
Total		788,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Zilda de Castro Pinto	29.12.1945	Cônjuge	432.643.103-25	01.05.2015	-	-	788,00

Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2015

PORTARIA GP Nº 2.362/2019/PIAUÍ PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 06 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.002231/15-52.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) MARCÍLIO DE MARIA OLIVEIRA, outrora ocupante do Cargo de **Agente operacional de Serviço, Classe "T" Padrão A**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação matrícula Nº 205525-2 portador (a) do CPF Nº 591.717.073-87, falecido (a) em 07.12.2014 no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6557/2014	724,00
Complementação Salário mínimo	Art. 7º § VII- CF/88	64,00
Total		788,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
PEDRO LAERTHY DE SOUZA OLIVEIRA	11.05.2011	Filho menor	079.653.263-02	04.03.2014	-	-	788,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04 de março de 2014

Diário Oficial

18



Teresina(PI) Quinta-feira, 12 de setembro de 2019 • Nº 173

PORTARIA GP Nº 2.363/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 06 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.00005246/15-40.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **MARINEIDE MARTINS DA COSTA E SILVA**, outrora ocupante do Cargo de **Agente técnico Legislativo - J** -, do quadro de pessoal da **Assembleia Legislativa** matrícula Nº 01-01314 portador (a) do CPF Nº 353.687.723-00 falecido (a) em 18.04.2015 no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 2.902,78 (dois mil, novecentos e dois reais e setenta e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6468/2013	1.573,01
Vantagem Pessoal	Lei nº 5706/2008	685,45
GPIS - Especialização	Lei 5706/2008	644,32
Total		2.902,78

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
VALMIR DA COSTA E SILVA	18.09.1953	Conjuge	067.092.813-53	01.05.2015	-	-	2.902,78

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2015

PORTARIA GP Nº 2.364/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 06 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.004890/15-50.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO**, outrora ocupante do Cargo de **Agente de Controle Externo, Nível "XII"**, do quadro de pessoal do **Tribunal de Contas** matrícula Nº 02047 portador (a) do CPF Nº 078.889.373-49 falecido (a) em 05.04.2015 no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 2.849,96 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6234/2012	2.849,96
Total		2.849,96

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
MARIA DO SOCORRO MARIM DOS SANTOS	13.10.1953	Conjuge	350.135.593-91	05.04.2015	-	-	2.849,96

Os efeitos desta Portaria retroagem a 05 de abril de 2015

PORTARIA GP Nº 2.365/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 06 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.006163/13-57 e AA.040.1.000800/13-71.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **AREOLINO MONTEIRO DE QUEIROZ**, outrora ocupante do Cargo de **3º Sargento**, do quadro de pessoal da **Secretaria de Polícia Militar** matrícula Nº 140644-2 portador (a) do CPF Nº 398.299.363-68, falecido (a) em 02.01.2013 no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 1.112,15 (um mil, cento e doze reais e quinze centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio 56,66% de R\$ 1.901,97	Lei nº 6173/2012	1.077,66
VPNI, 56,66% de R\$ 60,87	Lei nº 6.173/2012	34,49
Total		1.112,15

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
ELIANE LUSTOSA DE QUEIROZ	11.05.1969	Companheira	349.661.453-68	04.12.2014	-	-	1.112,15
DAYANE LUSTOSA DE QUEIROZ	17.09.1992	filha	-	04.12.201	17.09.2013	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04 de dezembro de 201

PORTARIA GP Nº 2.366/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 06 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.000800/13-71 e AA.040.1.006163/13-57

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **AREOLINO MONTEIRO DE CARVALHO**, outrora ocupante do Cargo de **3º Sargento**, do quadro de pessoal da **Secretaria de Polícia Militar** matrícula Nº 140644-2 portador (a) do CPF Nº 398.299.363-68, falecido (a) em 02.01.2013 no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 850,49 (oitocentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio 43,33% de R\$ 1.901,97	Lei nº 6173/2012	824,12
VPNI, 43,33% de R\$ 60,87	Lei nº 6.173/2012	26,37
Total		850,49

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
ELIANE DANUSA F S DE QUEIROZ	04.11.1970	EX-MULHER	398.299.363-68	02.02.2013	-	-	850,49
BRUNA F DE SENA QUEIROZ	13.11.1994	FILHA	045.337.213-97	02.02.2013	13.11.2015	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de fevereiro de 2013

PORTARIA GP Nº 2.367/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 06 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.002834/15-23

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES DA CRUZ**, outrora ocupante do Cargo de **Soldado**, do quadro de pessoal da **Secretaria de Polícia Militar** matrícula Nº 085750-5 portador (a) do CPF Nº 697.365.493-87, falecido (a) em 06.02.2015 no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 2.498,66 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei nº 6173/2012	2.450,92
VPNI	Lei nº 6.173/2012	47,74
Total		2.498,66

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
CLEILDE COSTA DA CRUZ	21.05.1977	CONJUGE	897.537.123-91	01.04.2015	-	-	2.498,66
BRENDA KELLY COSTA DA CRUZ	07.10.1995	FILHA	064.526.793-76	01.04.2015	17.10.2016	-	-
LUCAS BRENO COATA DA CRUZ	20.11.1996	FILHO	064.526.743-07	01.04.2015	20.11.2017	-	-
BRUNA LETICIA COSTA DA CRUZ	31.05.1999	FILHA	064.526.843-70	01.04.2015	31.05.2020	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.04.2015

PORTARIA GP Nº 2.400/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 07 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.013710/2015-59 e AA.002.1.007556/2016-50.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) **FRANCISCO DAMASCENO** outrora ocupante do cargo de **Cabo** (a), do quadro de pessoal da **Polícia Militar do Piauí** matrícula nº 010206-7 portador (a) do CPF 474.399.983-91 falecido em 03.11.2015 no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.277,01 (três mil duzentos setenta e sete reais e um centavo)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	Lei Nº 6.173/2012	3.150,00
VPNI	Lei Nº 6.173/2012	127,01
Total		3.277,01

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Albertina Alves do Rego Damasceno	27.07.1963	Conjuge	273.234.043-04	01.12.2015	-	-	3.277,01
Marcela Cristiane Alves Damasceno	21.08.1990	Filha Invalida	989.883.363-72	01.12.2015	-	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de dezembro de 2015.

PORTARIA GP Nº 2.401/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 07 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.004703/2015-91

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) **JOÃO SABINO VICTOR** outorora ocupante do cargo de 3º Sargento (a), do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí matrícula nº 031997-1 portador (a) do CPF 047.210.203-68 falecido em 30.12.2014 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.053,37 (três mil cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), na forma descrita abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	Lei Nº 6.173 de 02.02/2012	2.744,50
Cotos de Soldo	Lei Nº 5378 de 10.02.2004	60,18
Curso Formação Sargento	Lei Nº 6173 /2012	+ 77,51
VPNI	Lei Nº 5755 de 08.05.2008	171,18
Total		3.053,37

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Luiz Sabino de Oliveira	21.12.1961	Filho Invalído	787.812.997-55	30.04.2015	-	-	3.053,37

Os efeitos desta Portaria retroagem a 30 de abril de 2015.

PORTARIA GP Nº 2.402/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 07 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.006644/2014-49, 1.009/1999, 0819/1999, 0819/1999, 2009011127, 2353/2003 e 0685/1999.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) **JOSE ALVES DE FREITAS** outorora ocupante do cargo de 3º Sargento (a), do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí matrícula nº 093991-9 portador (a) do CPF 151.588.533-04 falecido em 27.01.1999 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.294,03 (três mil duzentos noventa e quatro reais e três centavos), na forma descrita abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	Lei Nº 6.173 de 02.02/2012	3.246,29
VPNI	Lei Nº 6.173 de 02.02/2012	47,74
Total		3.294,03

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Jose de Freitas Filho	14.11.1964	Filho Invalído	660.888.603-91	27.01.1999	-	-	3.294,03

Os efeitos desta Portaria retroagem a 27 de janeiro de 1999.

PORTARIA GP Nº 2.403/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 07 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.003602/2016-81.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) **RAIMUNDO BARRIOS SALGUEIRO** outorora ocupante do cargo de Professor classe E Padrão III 40hs do quadro de pessoal da Secretaria da Educação matrícula Nº 083685-x portador (a) do CPF Nº 451.307.443-40 falecido (a) em 10.03.2016 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.471,48 (três mil cento e trinta e sete centavos), na forma descrita abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6644 de 19.03.2015	3.067,11
Adicional Tempo de Serviço	Lei Nº 4.212/1988	404,37
Total		3.471,48

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Franciene Rodrigues Veloso Barros	21.11.1977	Cônjuge	000.953.393-10	01.03.2016	-	-	3.113,37
Hector Jose Rodrigues Salgueiros	18.12.2002	Filho	039.796.783-77	01.03.2016	2023	-	-
Victor Franklin Rodrigues Salgueiros	04.01.1999	Filho	039.796.933-33	01.03.2016	2020	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de março de 2016.

PORTARIA GP Nº 2.404/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 07 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.014086/2015-52.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) **RAIMUNDO NONATO JANSEN** outorora ocupante do cargo de 2º Tenente (a), do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí matrícula nº 0311673-3 portador (a) do CPF 043.538.623-91 falecido em 27.10.2015 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 5.603,52 (cinco mil seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos), na forma descrita abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	Lei Nº 6.173 de 02.02/2012	5.511,14
VPNI	Lei Nº 6.173 de 02.02/2012	92,38
Total		5.603,52

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Patricia Adriana Mendes Jansen	08.07.1976	Filha Invalída	044.114.733-05	01.12.2015	-	-	5.603,52

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de dezembro de 2015.

PORTARIA GP Nº 2.405/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 07 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.012491/2015-06

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) **ANTONIO NONATO DE SOUSA DIAS** outorora ocupante do cargo de Cabo (a), do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí matrícula nº 012438-9 portador (a) do CPF 446.911.813-34 falecido em 25.09.2015 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.010,87 (três mil duzentos dez reais e oitenta e sete centavos), na forma descrita abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	Lei Nº 6.173 de 02.02/2012	3.150,00
VPNI	Lei Nº 6.173 de 02.02/2012	86,87
Total		3.210,87

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Ociene Pereira da Cunha Dias	02.04.1956	Cônjuge	823.420.753-91	01.11.2015	-	-	3.210,87

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de novembro de 2015.

Diário Oficial

20



Teresina(PI) Quinta-feira, 12 de setembro de 2019 • Nº 173

PORTARIA GP Nº 2.406/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 07 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº A.A.040.1.014602/2013-01

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) **Artur de Abreu Vasconcelos** outrora ocupante do cargo de Cabo (a), do quadro de pessoal da Fazenda matrícula nº 044698-0 portador (a) do CPF 011.284.183-04 falecido em 23.11.2013 no que tange ao valor total do benefício, que é de **RS 1.365,50 (um mil trezentos sessenta cinco reais e cinquenta centavos)**, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
13/35 avos do Vencimento R\$ 3.577,63	Lei Nº 6.410/2013	1.328,83
Vantagem Pessoal	Lei Nº 6.410/2013	36,67
Total		1.365,50

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Hercília Moreira Vasconcelos	08.05.1944	Cônjuge	684.324.453-04	01.01.2014	-	-	1.365,50

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2014

PORTARIA GP Nº 2.442/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 13 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.001544/16-44

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS CUNHA**, outrora ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviço, Classe Padrão "C" do quadro de pessoal da, SEAD-Secretaria de Administração, matrícula nº 001686-1 portador (a) do CPF, 078.024.123-15 falecido (a) em 08.01.2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de, **RS 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Complementar 38/2004 e Lei nº 6560 de 22.07.2014	812,59
Adicional de Tempo de Serviço	Lei Complementar 13/94	36,00
Vantagem Pessoal	Lei Complementar 038/2004	27,60
Complementação Salário Mínimo	Art. 7º § VII, CF/88.	3,81
Total		880,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
ANTONIA FONTENELE CUNHA	02.01.1950	Cônjuge	182.807.063-72	01.02.2016	-	-	788,00

Os efeitos desta Portaria 01 de fevereiro de 2016.

PORTARIA GP Nº 2.443/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 13 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.007586/16-57.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) **VALDEMIRO DE ALMEIDA PIMENTEL**, outrora ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Especial, Classe Especial, Referência "C" do quadro de pessoal da, Secretaria de Fazenda, matrícula nº 043736-X portador (a) do CPF 066.029.833-34 falecido (a) em 09.04.2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de, **RS 5.639,61 (cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos)**, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6.410 de 17.09.2013	5.561,99
GIA	Lei Nº 5.967/10	219,76
VPNI - Grat. Incorporada DAI-04	Lei Complementar nº 50,64	50,64
Subtotal		5.832,39
Desc. Pensão Previdenciária	Art. 40 § 7º, I, da CF/88	- 192,78
Total		5.639,61

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
VENCIO DE ALENCAR PIMENTEL	20.01.2000	FILHO	068.946.193-36	01.05.2016	20.01.2021	-	5.639,61
VIVIANE DE ALENCAR PIMENTEL	09.02.2001	FILHA	-	01.05.2016	09.02.2022	-	

Os efeitos desta Portaria 01 de maio de 2016.

PORTARIA GP Nº 2.444/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 13 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.006848/16-60.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) **INA FERRAZ DE CARVALHO SÁ**, outrora ocupante do cargo de Auditor Fiscal Auxiliar, Classe Especial, Padrão "C" do quadro de pessoal da, Secretaria de Fazenda, matrícula nº 043264-4 portador (a) do CPF 022.110.693-63 falecido (a) em 17.04.2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de, **RS 9.210,44 (nove mil, duzentos e dez reais e quarenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6.410 de 17.09.2013	10.603,92
GIA	Lei Nº 5.967/10	329,63
Subtotal		10.933,55
Desc. Pensão Previdenciária	Art. 40 § 7º, I, da CF/88	1.723,11
Total		9.210,44

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
ANTONIO DE SÁ CAVALCANTE	01.02.1927	CÔNJUGE	007.909.153-91	01.05.2016	-	-	9.210,44

Os efeitos desta Portaria 01 de maio de 2016 de 2016.

PORTARIA GP Nº 2.445/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 06 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.005555/16-83 AA.002.1.016364/15-19.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) FRANCISCO DE ARIMATEÁ COSTA, outrora ocupante do Cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe "III" Padrão E, do quadro de pessoal da SDR-PI matrícula Nº 06413-5004505-5 portador (a) do CPF Nº 066.898.413-91 falecido (a) em 03.03.2016 no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 995,21 (novecentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 1.009,84 + 12.775*92,78	Lei nº 6856 de 19.07.2016	773,40
Adicional Tempo de Serviço	Lei nº 13/94.	1,81
Vantagem Pessoal	Lei 038/2004	220,00
Total		995,21

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
WALQUIRIA GUIMARAES COSTA	19.11.1952	Cônjuge	579.126.293-00	23.03.2016	-	-	995,21

Os efeitos desta Portaria retroagem a 23 de março de 2016

PORTARIA GP Nº 2.446/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 13 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.009187/16-61.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) JOÃO DE DEUS PEREIRA, outrora ocupante do Cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe "II" Padrão A, do quadro de pessoal da SDR-PI matrícula Nº 025617-0 portador (a) do CPF Nº 065.563.613-72 falecido (a) em 08.05.2016 no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 303,71 (trezentos e três reais e setenta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 25% de R\$ 938,24	Lei nº 6856 de 19.07.2016	234,56
Adicional Tempo de Serviço 25% de R\$ 64,80	Lei nº 13/94.	16,20
Vantagem Pessoal 25% de R\$ 211,79	Lei 038/2004	52,95
Total		303,71

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
ANTONIA FERREIRA LUSTOSA PEREIRA	13.06.1953	Cônjuge	338.901.373-34	01.06.2016	-	-	303,71

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de junho de 2016

PORTARIA GP Nº 2.447/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 13 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.008422/16-08.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) CARLOS JOSE DOS SANTOS, outrora ocupante do Cargo de Agente de Polícia, Classe "Especial", do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança-PI matrícula Nº 037432-6 portador (a) do CPF Nº 036.105.193-04, falecido (a) em 10.05.2016 no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 5.721,54 (cinco mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio 88% de R\$ 6.704,00	Lei nº 6452 de 19.12.13	5.899,52
Grat. De Representação 88% de R\$ 360,00	Lei Complementar 13/94, c/cart. 68, Lei 2854/68	316,80
Subtotal		6.216,32
Desc. Pensão Previdenciária 88% de R\$ 562,25	Art. 40 § 7º da CF/88	-494,32
Total		5.721,54

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Antonia de Lourdes Carvalho dos Santos	12.01.1969	Cônjuge	036.105.193-04	01.06.2016	-	-	5.721,54
Francisco Augusto Carvalho dos Santos	06.04.1997	filho	-	01.06.2016	-	-	

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de junho de 2016

PORTARIA GP Nº 2.448/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 13 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.006120/16-52.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) RAIMUNDO NONATO DA SILVA, outrora ocupante do Cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança-PI matrícula Nº 009576-1 portador (a) do CPF Nº 096.962.293-72, falecido (a) em 27.02.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 5.954,16 (cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei nº 6452 de 19.12.13	6.181,74
Gratificação Curso de Polícia	Lei nº 37/2004 e Lei nº 537/2004	100,00
Subtotal		6.281,74
Desc. Pensão Previdenciária 88% de R\$ 562,25	Art. 40 § 7º da CF/88	-327,57
Total		5.954,16

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Cícera Elma Castro da Silva	28.11.1971	Cônjuge	792.737.933-04	05.05.2016	-	-	5.954,16
Francisco Rafael Castro da Silva	23.11.1999	filho	-	05.05.2016	23.11.2020	-	

Os efeitos desta Portaria retroagem a 05 de maio de 2016

PORTARIA GP Nº 2.449/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 13 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.008270/16-07.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) JUAREZ PEREIRA DE OLIVEIRA, outrora ocupante do Cargo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança-PI matrícula Nº 044689-x portador (a) do CPF Nº 338.076.473-68, falecido (a) em 17.04.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 6.290,90 (seis mil, duzentos e noventa reais e noventa centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei nº 6452 de 19.12.13	6.704,00
Vantagem Pessoal	Lei nº 38/2004	58,80
Subtotal		6.762,80
Desc. Pensão Previdenciária	Art. 40 § 7º da CF/88	-471,80
Total		6.290,90

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Ulma Rodrigues S de Oliveira	29.09.1972	Cônjuge	474.458.823-91	01.06.2016	-	-	6.290,90
Hycaro Herbert Santos de Oliveira	03.05.1999	filho	-	01.06.2016	03.05.2020	-	
Stella Santos de Oliveira	30.10.2002	filha	-	01.06.2016	30.10.2023	-	
Rômulo Antonio S de Oliveira	09.08.1995	filho	-	01.06.2016	09.08.2016	-	

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de junho de 2016

Diário Oficial

22



Teresina(PI) Quinta-feira, 12 de setembro de 2019 • Nº 173

PORTARIA GP Nº 2.477/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 15 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº A.A.040.1.011834/2013-60.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) FRANCISCO CESAR CHAGAS FILHO outora ocupante do cargo de **Piloto** do quadro de pessoal da **SEAD-Secretaria de Administração**, matrícula nº 090367-1 portador (a) do CPF, 073.179.483-49 falecido (a) em 20.08.2013 no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 2.627,38 (dois mil seiscentos vinte sete e trinta oito centavos)** na forma descrita abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº Lei Complemente Nº 133/2009	2.290,15
Adic. Tempo de Serviço	Art 65 LC 013/1994	37,47
Risco de Vida	Lei Compl. Nº 10/1993	99,92
Grat. Ded. Exclusiva	Art 10 § III LC 10/1993	99,92
Adicional Noturno	Lei Compl. 10/1993	99,92
Total		2.627,38

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria de Fatima Gomes Carvalho Chagas	01.01.1955	Cônjuge	150.463.033-53	15.10.2013	-	-	2.627,38

Os efeitos desta Portaria 15 outubro de 2013.

PORTARIA GP Nº 2.478/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 15 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº A.A.040.1.002142/2014-49.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) RAMUNDO RODRIGUES RIBEIRO outora ocupante do cargo de **Procurador de Justiça 4º Entrância da Comarca Campo Maior da PGE** do quadro de pessoal da **Procuradoria Geral de Justiça** matrícula nº 17023 portador (a) do CPF, 004.677.583-87 falecido (a) em 06.02.2014 no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 19.929,85 (dezenove noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)** na forma descrita abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei Nº 6347/2013	26.589,68
Desconto Pensão Previdência	Art 40 § CF/1988	6.659,83
Total		19.929,85

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Francisco Carlos Ferreira Pinheiro	29.10.1956	Filho Invalído	607.744.193-77	06.02.2014	-	-	19.929,85

Os efeitos desta Portaria 06 fevereiro de 2014.

PORTARIA GP Nº 2.479/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 15 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº A.A.040.1000513/2014-52.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) EDMAR SOARES DA SILVA outora ocupante do cargo de **Assessor Técnico Legislativo "C" PL/ATL** do quadro de pessoal da **Assembleia Legislativa** matrícula nº 02418 portador (a) do CPF, 008.809.303-49 falecido (a) em 14.12.2013 no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 724,00 (setecentos vinte quatro reais)** na forma descrita abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Dec. 8166 de 23.12.2013	724,00
Total		724,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria do Perpétuo Socorro da Silva	01.01.1940	Cônjuge	462.862.253-15	01.01.2014	-	-	724,00

Os efeitos desta Portaria 01 janeiro de 2014.

PORTARIA GP Nº 2.480/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 15 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº A.A.040.1.014756/2013-33.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) NEY MENESES DE AMORIM outora ocupante do cargo de **Técnico Auxiliar Classe "C"**, Ref. 36 do quadro de pessoal da **Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí-DER-PI** matrícula nº 00541-5 portador (a) do CPF, 065.708.013-68 falecido (a) em 31.05.2013 no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 2.458,77 (dois mil quatrocentos cinquenta reais setenta e sete centavos)** na forma descrita abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 70 % de R\$ 2.036,78	Lei Compl. Nº 106/2008	1.425,74
Ad. Tempo de Serviço 70 % de R\$ 771,80	Lei Compl. Nº 13/1994	540,26
URP 70 % de R\$ 703,97	Decisão Judicial	492,77
Total		2.458,77

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Eveline Gomes da Silva	08.09.1987	Filho Invalído	053.098.003-79	28.07.2013	-	-	2.458,77

PORTARIA GP Nº 2.481//2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 15 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº A.A.040.1.012379/2014-64

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) MARIO FRANCISCO DAS CHAGAS outora ocupante do cargo de **1º Sargento** (a), do quadro de pessoal da **Policia Militar do Piauí** matrícula nº 010210-5 portador (a) do CPF 079.093.303-91 falecido em 25.07.2014 no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.201,26 (três mil duzentos um reais e vinte seis centavos)**, na forma descrita abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	Lei Nº 6.173/2012	3.123,75
Curso de Formação Sargento	Lei Nº 6.173/2012	77,51
Total		3.201,26

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Mariuce Santana das Chagas	03.02.1956	Cônjuge	274.865.913-91	01.09.2014	-	-	3.201,28

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2014.

PORTARIA GP Nº 2.482/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 15 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.016272/2014-37.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) **ANTONIO SOARES DOS SANTOS** outrora ocupante do cargo de 3º Sargento (a), do quadro de pessoal da **Policia Militar do Piauí** matrícula nº 031864-7 portador (a) do CPF 156.297.593-53 falecido em 26.08.2014 no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2.928,86 (dois mil novecentos vinte oito reais e oitenta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFICIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	Lei Nº 6.173/2012	2.744,50
Curso de Formação Sargento	Lei Nº 6.173/2012	184,36
Total		2.928,86

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Antônia Francisca da Silva Santos	02.09.1939	Cônjuge	160.734.363-00	01.09.2014	-	-	2.928,86

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2014.

PORTARIA GP Nº 2.483/2019/PIAÚI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 06 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.001113/16-72, 5215/81 e 5019/81

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro no, Decreto nº 2557, de 06.05.1977, que aprovou o Regulamento Geral da Previdência Social dos Servidores do Estado do Piauí, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **JOSE CLAYRTON SALES RAMOS**, outrora ocupante do Cargo de **subtenente**, do quadro de pessoal da **Policia Militar** matrícula Nº 01558, falecido (a) em 03.06.1981 no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 2.077,13 (dois mil, setenta e sete reais e treze centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFICIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio ½ R\$ 4.076,73	Lei nº 6173/2012	2.038,37
VPNI, ½ R\$ 77,51	Lei nº 6.173/2012	38,76
Total		2.077,13

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Rita Marques de Sousa	17.02.1942	Companheira	228868.003-25	22.03.2016	-	-	2.077,13

Os efeitos desta Portaria retroagem a 22 de março de 2013

PORTARIA GP Nº 2.484/2019/PIAÚI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 06 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº 5215/81 AA.002.1.001113/16-72, 5019/81

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro no, Decreto nº 2557, de 06.05.1977, que aprovou o Regulamento Geral da Previdência Social dos Servidores do Estado do Piauí, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **JOSE CLAYRTON SALES RAMOS**, outrora ocupante do Cargo de **subtenente**, do quadro de pessoal da **Policia Militar** matrícula Nº 01558, falecido (a) em 03.06.1981 no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 2.077,13 (dois mil, setenta e sete reais e treze centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFICIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio ½ R\$ 4.076,73	Lei nº 6173/2012	2.038,37
VPNI, ½ R\$ 77,51	Lei nº 6.173/2012	38,76
Total		2.077,13

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria Carmelita de Sales Ramos	01.09.1939	Cônjuge	186.831.693-91	03.06.1981	-	-	2.077,13

Os efeitos desta Portaria retroagem a 03.06.1981

PORTARIA GP Nº 2.485/2019/PIAÚI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 15 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.012837/15-20.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **MANOEL RODRIGUES CHAVES**, outrora ocupante do Cargo de **Agente de Policia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da **Secretaria de Segurança-PI** matrícula Nº 037591-8 portador (a) do CPF Nº 200.113.693-53, falecido (a) em 06.03.2010, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 6.704,00 (seis mil, setecentos e quatro reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFICIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei nº 6452 de 19.12.13	6.704,00
Total		6.704,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria do Socorro N da Silva	05.07.1958	companheira	891.336.843-91	22.10.2015	-	-	6.704,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 22 de outubro de 2015,

PORTARIA GP Nº 2.486/2019/PIAÚI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 15 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.010034/16-84.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **ANTONINO ALVES DE SOUZA**, outrora ocupante do Cargo de **Agente de Policia, Classe especial** do quadro de pessoal da **Secretaria de Segurança** matrícula Nº 0374636 portador (a) do CPF Nº 027.278.623-34, falecido (a) em 31.03.2016 no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 6.389,74 (seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFICIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei nº 6452 de 19.12.13	6.704,00
Curso de Policia	Lei nº 6123/2011	200,00
Subtotal		6.904,00
Desc. Pensão Previdenciária	Art. 40, § 7º, da CF/88	-514,25
Total		6.389,74

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Raimunda Vieira de Souza	09.11.1927	Cônjuge	305.962.893-91	01.06.2016	-	-	6.389,74

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de junho de 2016.

PORTARIA GP Nº 2.487/2019/PIAÚI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 15 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.009398/16-54.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS**, outrora ocupante do Cargo de **Motorista Policial**, do quadro de pessoal da **Secretaria de Segurança-PI** matrícula Nº 009901-5 portador (a) do CPF Nº 138.272.353-91, falecido (a) em 17.05.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 2.734,15 (dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFICIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Pensão	Dec. 16.450 de 26.02.2016 e Lei 10.887 de 18.06.2004	2.734,15
Total		2.734,15

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria das Graças da S Santos	06.12.1949	Cônjuge	748.950.013-34	01.06.2016	-	-	2.734,15

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de junho de 2016

Diário Oficial

24



Teresina(PI) Quinta-feira, 12 de setembro de 2019 • Nº 173

PORTARIA GP Nº 2.488/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 15 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.010487/15-02.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **PAULO DE SOUSA SILVA**, outora ocupante do Cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão E**, do quadro de pessoal da **Secretaria de Saúde-PI** matrícula Nº 036727-3 portador (a) do CPF Nº 217.442.113-53, falecido (a) em **27.07.2015**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6560/2014	811,00
Adicional Tempo de Serviço	Lei Complementar 13/94	29,99
Complementação do Salário Mínimo	Art. 7º, §VII, CF/88	39,01
Total		880,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria do Amparo P de S Silva	25.12.1954	Cônjuge	181.826.663-68	01.08.2015	-	-	880,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a **01 de agosto de 2016**

PORTARIA GP Nº 2.489/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 15 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.006676/13-29, TC-016456/06.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **FRANCISCO LOUREIRO DE ARAUJO**, outora ocupante do Cargo de **atendente de enfermagem, Classe D**, do quadro de pessoal da **Secretaria de Saúde-PI** matrícula Nº 034128-2 portador (a) do CPF Nº 096.515.943-49, falecido (a) em **11.07.2005**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Portaria MPS/MF n 01.01.13	678,00
Adicional Tempo de Serviço	Lei Complementar 13/94	96,00
Total		774,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Paulo de Tarso L de S Araújo	23.10.1967	Filho Inválido	560.242.405-97	01.08.2015	-	-	774,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a **01 de agosto de 2016**

PORTARIA GP Nº 2.490/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 15 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.010445/16-58.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **SANTINO RODRIGUES CARDOSO**, outora ocupante do Cargo de **Mecânico de Equipamentos pesados, Classe C ref. 32**, do quadro de pessoal do **DER-PI** matrícula Nº 005238-8 portador (a) do CPF Nº 025.607.473-91, falecido (a) em **09.06.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 3.113,30 (três mil, cento e treze reais e trinta centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Complementar 106/2008	1.675,67
Adicional Tempo de Serviço	Lei Complementar 13/94	770,23
VPNI	Mandado de cumprimento MS nº 001.98.122276-6	24,00
URP	26,02%	643,40
Total		3.113,30

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Cecília Pereira Cardoso	13.01.1946	cônjuge	151.125.943-49	01.07.2016	-	-	3.113,30

Os efeitos desta Portaria retroagem a **01 de julho de 2016**

PORTARIA GP Nº 2.491/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 15 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.011773/16-98.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **MANOEL PEREIRA DE ARAUJO**, outora ocupante do Cargo de **Trabalhador Braçal, Classe C ref. 09**, do quadro de pessoal do **DER-PI** matrícula Nº 043994-X portador (a) do CPF Nº 227.051.803-97, falecido (a) em **15.06.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei 106/2008	577,74
Adicional Tempo de Serviço	Lei Complementar 13/94	124,09
URP	26,02%	167,03
Complementação Salário Mínimo	Art. 7º, §VII, CF/88	11,14
Total		880,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria Rodrigues C Araújo	06.12.1938	Ex-cônjuge	374.842.063-34	01.07.2016	-	-	880,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a **01 de julho de 2016**

PORTARIA GP Nº 2.492/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 15 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.015333/15-27.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **MANOEL FERREIRA DA SILVA**, outora ocupante do Cargo de **Auxiliar de Operações, Classe C ref. 18**, do quadro de pessoal do **DER-PI** matrícula Nº 038041-5 portador (a) do CPF Nº 038.771.403-00, falecido (a) em **09.11.2015**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 1.174,42 (um mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30/35 de R\$ 846,34	Lei 106/2008 e mandado 001.98.122276-6	725,43
Adicional Tempo de Serviço	Lei Complementar 13/94	206,28
URP	26,02%	242,71
Total		1.174,42

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Raimunda Gomes da Silva	03.04.1965	cônjuge	397.090.943-00	01.12.2015	-	-	1.174,42

Os efeitos desta Portaria retroagem a **01 de dezembro de 2015**

PORTARIA GP Nº 2.493/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 15 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.040.1.006777/13-30 e AA.040.1.006823/13-99.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **MANOEL ALEXANDRE PEREIRA**, outora ocupante do Cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, ref. B, Classe II**, do quadro de pessoal da **Secretaria de Fazenda-PI** matrícula Nº 042685-7 portador (a) do CPF Nº 096.643.783-72, falecido (a) em **25.05.2013**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 662,94 (seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
23/35 do Vencimento de R\$ 3.602,96=2.367,65*28%=662,94	Dec. 16.450 de 26.02.2016 e Lei 10.887 de 18.06.2004	662,94
Total		662,94

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria Carmina de Sousa	05.11.1930	Cônjuge	205.274.543-20	01.06.2013	-	-	662,94

Os efeitos desta Portaria retroagem a **01 de junho de 2013**

PORTARIA GP Nº 2.550/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 20 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.006402/14-46.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) COSME RODRIGUES VIANA, outrora ocupante do Cargo de 2º Sargento, do quadro de pessoal da Polícia Militar matrícula Nº 032156-7 portador (a) do CPF Nº 065.363.793-49, falecido (a) em 12.04.2014 no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 3.055,28 (três mil, cinquenta e cinco reais e vinte oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei nº 6173/2012	2.933,16
VPNI	Lei nº 6.173/2012	122,12
Total		3.055,28

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Ronaldo Lucas da C Viana	21.05.1999	filho	064.209.163-30	01.06.2014	21.05.2020		3.055,28

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de junho de 2014

PORTARIA GP Nº 2.551/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 15 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.005900/16-09 AA.027.1.001257/15-79, AA.002.1.005904/16-37 e AA.002.1.001562/12-17.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) ANTONIO ELCIO MARQUES BARBOSA, outrora ocupante do Cargo de Prof. classe A, Nível I, Seduc e Perito Criminal, classe Especial, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança-PI matrícula Nº 067658-6 portador (a) do CPF Nº 010.953.313-53, falecido (a) em 24.03.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 11.487,92 (onze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6644/15 e Lei nº 7081/2017	14.187,11
Desc. Pensão Previdenciária	Art. 40 § 7º da CF/88	-2.699,19
Total		11.487,92

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Lucia de Fatima Marques Barbosa	22.11.1954	Cônjuge	353.679.033-04	01.05.2016	-	-	11.487,92

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2016

PORTARIA GP Nº 2.552/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 15 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.005203/16-96.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) JOSE OZILDO PEREIRA DE SOUSA, outrora ocupante do Cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe, III Padrão B, do quadro de pessoal do SEAD-PI matrícula Nº 001763-9, portador (a) do CPF Nº 133.167.963-04, falecido (a) em 01.03.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 1.335,76 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6856 de 19/07/2016	986,96
Adicional Tempo de Serviço	Lei Complementar 13/94	28,80
Vantagem Pessoal	Lei nº 038/2004	320,00
Total		1.335,76

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria Joselina Alves Pereira	28.01.196	cônjuge	183.211.353.15	01.04.2016	-	-	1.335,76

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de março de 2015.

PORTARIA GP Nº 2.553/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 15 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.007058/16-18.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) AURIANA CABRAL SOUSA, outrora ocupante do Cargo de Agente Superior de Serviço, Classe, I Padrão B, do quadro de pessoal do SASC-PI matrícula Nº 178920-1, portador (a) do CPF Nº 534.872.813-68, falecido (a) em 26.12.2015, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 1.315,14 (um mil, trezentos e quinze reais e quatorze centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6560 de 22.07.2014	1.315,14
Total		1.315,14

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Rubensilson Nunes da Silva	06.10.1986	cônjuge	025.946.223-38	04.05.2016	-	-	1.315,14
Cleiton Tadeu Cabral Nunes da Silva	03.12.2007	filho	080.876.023-82	04.05.2016	003.12.2028	-	

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04 de maio de 2015.

PORTARIA GP Nº 2.554/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 15 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.010431/16-18.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) RAIMUNDO DA SILVA PESSOA, outrora ocupante do Cargo de Agente Técnico de Serviço, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde-PI matrícula Nº 036717-6 portador (a) do CPF Nº 011.396.653-91, falecido (a) em 03.06.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 16/35 de R\$ 887,00	Lei nº 6560 de 22.07.14	405,48
Adicional Tempo de Serviço	Lei Complementar 13/94	30,02
Complementação do salário Mínimo	Art. 7º § VII, da CF/88	444,50
Total		880,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria Raimunda de Jesus Pessoa	18.11.1944	cônjuge	340.658.903-06	01.08.2016	-	-	880,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de agosto de 2016

PORTARIA GP Nº 2.555/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 20 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.004975/16-61 e AA.002.1.004059/16-85.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) WASHINGTON LUIS DE ANDRADE SILVA, outrora ocupante do Cargo de Técnico Administrativo, Nível 10, ref. III, do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça-PI matrícula Nº 4238842 portador (a) do CPF Nº 726.587.203-78 falecido (a) em 11.10.2015 no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 4.979,68 (quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei nº 204 de 19.05.2015	4.979,68
Total		4.979,68

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria da Conceição Silva	08.12.1975	Companheira	609.576.013-52	13.04.2016	-	-	4.979,68
Renata Ramiere Silva de Andrade	14.11.1996	filha	051.545.063-40	13.04.2016	14.11.2017		

Os efeitos desta Portaria retroagem a 13 de abril de 2016

Diário Oficial

26



Teresina(PI) Quinta-feira, 12 de setembro de 2019 • Nº 173

PORTARIA GP Nº 2.556/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 20 de agosto de 2019 - Processo AA.040.1.003124/13-18 e AA.002.1.003073/16-45.

RESOLVE:
CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **FILEMON JOSÉ NOGUEIRA**, outorga ocupante do Cargo de Promotor de Justiça, 4ª Entrância Comarca de Floriano, Nível 10, ref. III, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral de Justiça-PI matrícula Nº 17030 portador (a) do CPF Nº 011.099.793-04 falecido (a) em 10.03.2013 no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 18.087,83 (dezoito mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei nº 6347 de 17.04.2013	24.057,33
Desc. Pensão Previdenciária	Art. 40 parágrafo 7º da CF/88	- 5.969,50
Total		18.087,83

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Elzenir de Sousa N Paranaíba	25.04.1945	cônjuge	199.459.573-68	10.03.2013	-	-	18.087,83
Isaias de Sousa N Paranaíba	11.07.1967	Filho inválido	-	10.03.2013	-	-	

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de março de 2013

PORTARIA GP Nº 2.557/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 20 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.021164/14-27

RESOLVE:
CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) **MANOEL MENDES DE OLIVEIRA** outorga ocupante do cargo de 2º TENENTE (a), do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí matrícula nº 031756-0 portador (a) do CPF 038.689.153-00 falecido em 07.12.2014 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 4.764,82 (quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei Nº 6173/2012	4.661,61
Representação de Gabinete	Art. 56 da LC nº 13/94	94,49
VPNI	Art. 56 da LC 13/94	169,26
Subtotal		4.925,36
Desconto pensão Previdenciário	Art. 40 § 7º da CF/88	-160,54
Total		4.764,82

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Raimunda dos Reis Barros Silva	06.01.1956	Cônjuge	341.139.243-68	01.01.2015	-	-	4.764,82
Ana Julia de Oliveira Barros	28.09.2008	filha	056.428.993-09	01.01.2015	2029	-	

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2015

PORTARIA GP Nº 2.558/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 20 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.014041/2015-02, 0722/2000, 1.291/1995, 4.284/1994 e 1.687/1994.

RESOLVE:
CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) **MANOEL GOMES MOREIRA** outorga ocupante do cargo de Tenente Coronel (a), do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí matrícula nº 31289-4 portador (a) do CPF 327.908.643-49 falecido em 17.12.1993 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 14.204,64 (quatorze mil duzentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	Lei Nº 7081/2017	12.871,08
VPNI	Lei Nº 6173/2012	1.333,50
Total		14.204,64

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Silvani Maria Nunes Moreira	19.05.1964	Filha Invalída	327.908.643-49	26.09.2017	-	-	14.204,64
Gilda Nunes Moreira	07.11.1955	Filha Invalída	131.176.703-78	26.09.2017	-	-	

Os efeitos desta Portaria retroagem a 26 de setembro de 2017

PORTARIA GP Nº 2.559/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 20 de agosto de 2019 Processo (s) Nº AA.040.1.006044/2014-09 e AA.002.1.016659/2015-30.

RESOLVE:
CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) **FRANCISCO FLAVIO DA SILVA COSTA** outorga ocupante do cargo de Soldado (a), do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí matrícula nº 082614-6 portador (a) do CPF 692.964.053-00 falecido em 16.04.2014 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 2.498,66 (dois mil quatrocentos noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	Lei Nº 6.173/2012	2.450,92
VPNI	Lei Nº 6.173/2012	47,74
Total		2.498,66

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria Jussara Lacerda Costa	06.04.1979	Cônjuge	007.588.953-64	01.07.2014	-	-	2.498,66
Francisca Flavia Lacerda Costa	18.10.1996	Filha	063.750.073-30	01.07.2014	2017	-	
Francisca Jacira Lacerda Costa	15.04.1998	Filha	-	-	2019	-	
Francisco Diego Lacerda Costa	06.04.2000	Filho	-	-	2021	-	

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de julho de 2014.

PORTARIA GP Nº 2.560/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 20 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.013926/2014-65 e AA.002.1.003152/2015-50.

RESOLVE:
CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) **ANTONIO MONTEIRO DE ABREU LIMA** outorga ocupante do cargo de Delegado 2ª Classe (a), do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança matrícula nº 008967-2 portador (a) do CPF 473.603.483-15 falecido em 14.01.2014 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 15.462,23 (quinze mil quatrocentos sessenta e dois reais e vinte e três centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	Lei Nº 6440 de 25.11.2013	15.462,23
Total		15.462,23

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Rosa Maria Alves	30.12.1955	Companheira	133.776.983-53	04.11.2015	-	-	15.462,23

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04 de novembro de 2015.

PORTARIA GP Nº 2.561/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 20 de agosto de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.012838/2015-32 e AA.0386/2001 e 6781/1971.

RESOLVE:
CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) **FRANCISCO MODESTO FERRAZ** outorga ocupante do cargo de Carcereiro (a), do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança matrícula nº 9916130 portador (a) do CPF 022.823.643-68 falecido em 16.10.1971 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.023,16 (um mil vinte e três reais e dezesseis centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 126 de 28.07/2009	465,00
Adicional de Tempo Serviço	Lei Compl. Nº 01/1990 C/C Lei nº 13/1994	30,16
Tempo Integral	Lei Compl. Nº 01/1990	+ 240,00
Função Policial	Lei Compl. Nº 01/1990	168,00
Risco de Vida	Lei Compl. Nº 01/1990	120,00
Total		1.023,16

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Cleide Máximo Ferraz	19.01.1953	Filha Invalída	145.190.388-91	31.08.2017	-	-	1023,16
Neide Máximo Ferraz	09.10.1964	Filha Invalída	622.170.463-49	31.08.2017	-	-	

Os efeitos desta Portaria retroagem a 31 de agosto de 1917.

Of. 4156



ESTADO DO PIAUÍ
 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº 204, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei Complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005, e

CONSIDERANDO o substancial incremento, no ano de 2019, da demanda desta Procuradoria-Geral por análises jurídicas em processos que versam sobre contratação direta de bandas e artistas;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e otimizar este tipo de análise jurídica;

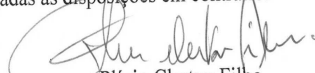
CONSIDERANDO que a padronização de procedimentos é expediente que, para além de otimizar e racionalizar a análise a cargo a PGE, reduz significativamente a margem de erro dos atores envolvidos com a contratação;

CONSIDERANDO, finalmente, o que se contém no Processo SEI 00003.000011/2019-88, notadamente no DESPACHO PGE/PLC nº 443/2019 e no DESPACHO PGE-PI/GAB Nº 0034751/2019, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas a lista de verificação e o fluxograma que seguem em anexo a esta Portaria.

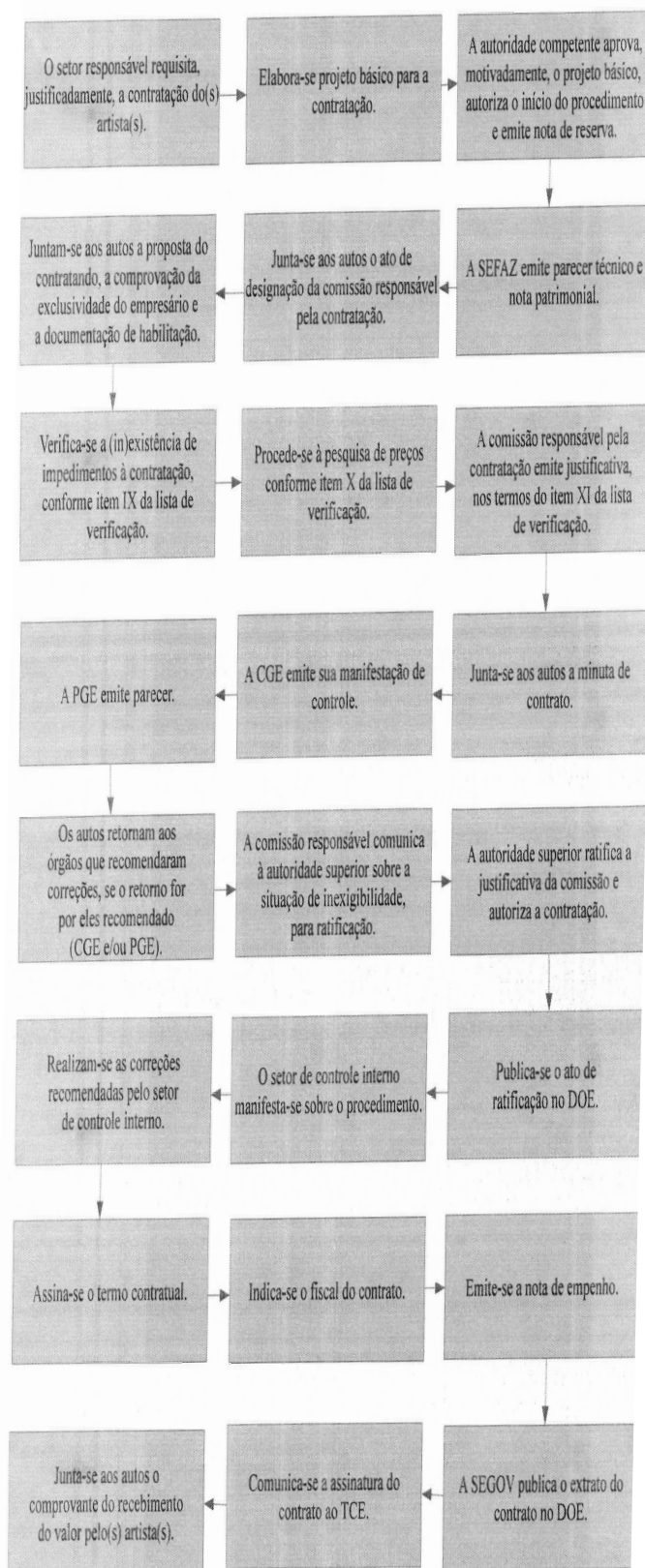
Art. 2º. Os documentos aprovados deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado e divulgados no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


 Plínio Clerton Filho

Procurador Geral do Estado

ANEXO # - FLUXOGRAMA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA(S)





LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTAS¹

DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS
I – Solicitação da contratação do artista pelo setor competente (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8.666/93; Súmula nº 29 – PGE/PI);
II – Projeto Básico (art. 7º, §2º, I, Lei 8.666/93);
III - Aprovação motivada do projeto básico pela autoridade competente do órgão interessado, autorização para início do procedimento de contratação do serviço (art. 7º, §2º, I, Lei 8.666/93);
IV - Nota de Reserva emitida pela autoridade competente do órgão interessado (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8.666/93);
V – Parecer da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, nos casos especificados no Decreto Estadual 17.084/2017, e Nota Patrimonial; Nota explicativa: Caso a contratação deva ser feita com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva (art. 179-A da Constituição Estadual), o processo deverá ser instruído com cópia do Ofício do Presidente do Poder Legislativo referido no art. 3º, III, da Lei 6.765/2016 [“A liberação das emendas parlamentares dar-se-á mediante o envio de ofícios do presidente do Poder Legislativo à secretaria à qual for destinada a emenda, à Secretaria de Planejamento, à Secretaria de Fazenda e ao Chefe do Poder Executivo Estadual informando da destinação e da liberação”]. Neste caso, o Parecer da SEFAZ poderá ser postergado para o final do procedimento, logo após a ratificação da situação de inexigibilidade e publicação na imprensa oficial (item XVII desta lista de verificação).
VI - Ato de designação da comissão responsável pela contratação (art. 38, III, Lei 8.666/93);
VII – Proposta comercial do contratando;
VIII – Comprovação de exclusividade entre a empresa ou empresário contratado e o artista, se a contratação não for feita diretamente com o(s) artista(s) (art. 25, III, Lei 8.666/93; Acórdão TCU n. 1.435/2017 – Plenário); Nota explicativa: Caso a contratação se dê por meio de intermediário, deve ser juntada cópia do contrato firmado entre o(s) artista(s) e a empresa ou o empresário contratado, registrado
IX – Habilitação completa do contratando, conforme arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/93: IX.1 – Habilitação jurídica: cédula de identidade, ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas respectivas alterações, conforme o caso; IX.2 – Qualificação técnica e econômico-financeira: conforme exigências do Termo de Referência ou Projeto Básico; IX.3 – Regularidade fiscal e trabalhista: Prova de Regularidade Fiscal perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, FGTS e de Débitos Trabalhistas; IX.4 – Cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

¹Esta Lista de Verificação e o fluxo correspondente não devem ser utilizados para instrução de processos de objetos a serem financiados total ou parcialmente com recursos oriundos de transferências voluntárias federais.

X – Prova de que a contratada não tenha sido declarada inidônea ou suspensão no âmbito da União ou da Administração Estadual, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) Certidão Negativa de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU); b) certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); c) certidão negativa de restrição a contratações do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF); d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); e) certidão negativa do CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas; (art. 12, I a III, Lei 8.429/92; art. 8º, V, Decreto Estadual 15.093/2015; art. 3º §1º, V, IN SEAD/CGE 01/2015; Lei nº 12.846/2013); Nota explicativa: Eventual ausência do contratado em algum dos cadastros acima deverá ser justificada nos autos. O CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas contém informações referentes às sanções impostas com fundamento na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). No caso de infrações administrativas que envolvam a Lei 8.666/93, a pessoa jurídica também está sujeita a restrições ao direito de participar em licitações ou celebrar contratos com a Administração Pública.
XI - Pesquisa de preços; Nota explicativa: Devem ser juntadas notas fiscais e contratos referentes a contratações anteriores do(s) artista(s), inclusive referentes a eventos privados , de modo a demonstrar a compatibilidade do valor cobrado com o valor habitualmente pago pelo mercado.
XII – Termo de justificativa que aborde os seguintes itens (art. 26, Lei 8.666/93): XII.1 - Justificativa acerca da necessidade de contratação pelo órgão solicitante; XII.2 - Razões que motivaram a escolha do fornecedor, incluindo a demonstração de consagração pela crítica especializada ou opinião pública;
XII.3 - Justificativa fundamentada quanto ao preço proposto, precedida de pesquisa de preços no mercado, conforme o item XI;
XII.4 - Descrição fundamentada da hipótese legal de contratação direta, incluindo a demonstração de que a contratação dá-se diretamente com o artista ou com seu representante exclusivo, conforme item VIII.
XIII – Minuta de contrato (Art. 38, X, Lei 8.666/93);
XIV – Manifestação da CGE (Art. 24, II, Lei Complementar 28/2003);
XV - Parecer PGE (art. 38, parágrafo único, Lei 8.666/93);
XVI – Comunicação do órgão interessado à autoridade superior acerca da situação de dispensa ou inexigibilidade de licitação (art. 26 da Lei 8.666/93);
XVII – Ratificação da situação de inexigibilidade e publicação na imprensa oficial (art. 26 da Lei 8.666/93);
XVIII – Análise final do procedimento pelo controle interno do órgão (Art.13 da Instrução Normativa nº 05/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí);
XIX – Indicação do fiscal do contrato ou comissão equivalente, preferencialmente, do setor que receberá o serviço (art.2º, VII, IN SEAD/CGE 01/2015);
XX – Emissão de empenho;
XXI – Publicação do extrato do contrato pela Secretaria de Governo – SEGOV (art. 8º, do Decreto Estadual nº 17.084/2017);
XXII – Comunicação de assinatura do contrato ao Tribunal de Contas do Estado – TCE até o décimo dia útil do mês seguinte ao ato (art. 11, Instrução Normativa nº 06/2017 – TCE/PI).
XXIII – Comprovação do recebimento dos valores pelo(s) contratado(s) (Acórdão TCU n. 1.437/2017 – Plenário)



PORTARIA Nº 254/2019 – GAB/PRE

Teresina, 04 de Setembro de 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº 171/2019 - GAB/PRE, de 04/07/2019, publicada no DOE/PI Nº 126/19, de 08/07/2019, que cede a empregada **MARIA DO SOCORRO CARVALHO TEIXEIRA**, matrícula nº 146242-3, por prazo indeterminado, para a Agência de Desenvolvimento Habitacional – **ADH**;

Art. 2º - Ceder a empregada **MARIA DO SOCORRO CARVALHO TEIXEIRA**, matrícula nº 146242-3, por prazo indeterminado, para a Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 720

PORTARIA Nº 255/2019 – GAB

Teresina, 05 de setembro de 2019.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pelo Ex. Srª juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Alba Cristina da Silva, nos autos do processo nº 0080689-03.2014.5.22.0002 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: a) **promover a incorporação de novos quinquênios, a partir de outubro de 2009, ao salário da obreira à medida que complete novos períodos aquisitivos de 05 anos até o limite de 07 quinquênios ou 35% de adicional**”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **para conceder promover a incorporação de novos quinquênios, que dispõe a sentença em favor da Srª. Maria do Socorro Monte Lages**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente
Of. 724

PORTARIA Nº 256, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 08/2019 e 0 orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B. da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 13.303/2016;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 244. do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI;

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 08/2019, celebrado entre a **EMGERPI** e a empresa **CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.** cujo objeto é a aquisição de Água mineral, a ser destinada ao atendimento das necessidades dos servidores e público em geral, a fim de dar suporte para a manutenção da continuidade das atividades de rotina administrativa da EMGERPI. devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 08/2019. o seguinte servidor:

I. EDGAR FEITOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 289229-4. CPF: 373.196.393-00. devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

Art.3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI
Of. 728



Portaria Nº 257/2019 – GAB/PRE

Teresina, 10 de Setembro de 2019.

Assunto: **provimento de cargo em comissão**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 11 de abril de 2018 e de 04 de julho de 2019, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Senhora **PATRICIA PEREIRA DE SOUSA BRITO**, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão, com efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2019, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 737



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

PORTARIA Nº 027/2019-GAB Teresina(PI), 21 de Julho de 2019.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a:

EMPRESA: ALEM PRODUÇÕES MUSICAIS.
CONTRATO: Nº 031/2019-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2019
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “EXPO Monsenhor Gil”, dia 21 de julho de 2019, no município de Monsenhor Gil/PI.
VIGÊNCIA: 31/12/2019.

FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMADO
AMARAL-CPF 066134303-07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 028/2019-GAB Teresina(PI), 25 de Julho de 2019.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a:

EMPRESA: ALEM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

CONTRATO: Nº 032/2019-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “Dia do Vaqueiro”, dia 25 de julho de 2019, no município de Alto Longá/PI.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMADO

AMARAL-CPF 066134303-07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 029/2019-GAB Teresina(PI), 25 de Agosto de 2019.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a:

EMPRESA: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

CONTRATO: Nº 041/2019-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 073/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “EXPOGUADALUPE”, dia 25 de Agosto de 2019, no município de Guadalupe/PI.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMADO

AMARAL-CPF 066134303-07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 030/2019-GAB Teresina(PI), 25 de Agosto de 2019.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a:

EMPRESA: MÁRCIA FELLIPE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CONTRATO: Nº 042/2019-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “Dia do Vaqueiro”, dia 25 de Agosto de 2019, no município de Eliseu Martins/PI.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMADO

AMARAL-CPF 066134303-07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 228



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX



Portaria CEPEX 013/2019 Teresina, 29 de agosto de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 14900/18,

Considerando o disposto no artigo 3º § único e artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 02 de maio de 2019,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião extraordinária do dia 29 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **DINNARA LAYZA SOUZA DA SILVA**, matrícula 3320324, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Centro de Ciências Agrárias – CCA, em Teresina, de ASSISTENTE I – T.I. 40h para **ASSISTENTE I – D.E.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

Portaria CEPEX 014/2019 Teresina, 29 de agosto de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 14901/18,

Considerando o disposto no artigo 3º § único e artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 02 de maio de 2019,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião extraordinária do dia 29 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **MÉRIK ROCHA SILVA**, matrícula 3320359, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Centro de Ciências Agrárias – CCA, em Teresina, de ASSISTENTE I – T.I. 40h para **ASSISTENTE I – D.E.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

Portaria CEPEX 015/2019

Teresina, 29 de agosto de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00779/19,

Considerando o disposto no artigo 3º § único e artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 02 de maio de 2019,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião extraordinária do dia 29 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **SAMIRATEIXEIRA LEAL DE OLIVEIRA**, matrícula 3320375, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Centro de Ciências Agrárias – CCA, em Teresina, de ASSISTENTE I – T.I. 40h para **ASSISTENTE I – D.E.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

Portaria CEPEX 018/2019

Teresina, 29 de agosto de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 06777/19,

Considerando o disposto no artigo 3º § único e artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião extraordinária do dia 23 de agosto de 2019,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião extraordinária do dia 29 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **SUZANAMATOS FRANÇA DE OLIVEIRA**, matrícula 3320898, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Campus Drª. Josefina Demes, em Floriano, de ASSISTENTE I – T.I. 40h para **ASSISTENTE I – D.E.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

Diário Oficial

32



Teresina(PI) Quinta-feira, 12 de setembro de 2019 • Nº 173

Portaria CEPEX 019/2019

Teresina, 29 de agosto de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 05407/19,

Considerando o disposto no artigo 3º § único e artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião extraordinária do dia 23 de agosto de 2019,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião extraordinária do dia 29 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **TATIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 3320189, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Campus Dr^a. Josefina Demes, em Floriano, de **ASSISTENTE I – T.I. 40h** para **ASSISTENTE I – D.E.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

Portaria CEPEX 020/2019

Teresina, 29 de agosto de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 03724/19,

Considerando o disposto no artigo 3º § único e artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 24 de julho de 2019,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião extraordinária do dia 29 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **ROSIANIA ANDRADE LIMA**, matrícula 3321240, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Campus Professor Barros Araújo, em Picos, de **AUXILIAR I – T.P. 20h** para **AUXILIAR I – T.I. 40h**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

Portaria CEPEX 021/2019

Teresina, 29 de agosto de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00576/19,

Considerando o disposto no artigo 3º § único e artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 24 de julho de 2019,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião extraordinária do dia 29 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **LANA KRISNA DE CARVALHO MORAIS**, matrícula 3321258, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Campus Professor Barros Araújo, em Picos, de **AUXILIAR I – T.P. 20h** para **AUXILIAR I – T.I. 40h**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

Portaria CEPEX 022/2019

Teresina, 29 de agosto de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 04843/19,

Considerando o disposto no artigo 3º § único e artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 24 de julho de 2019,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião extraordinária do dia 29 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **VAEUDO VALDIMIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 332115X, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus Professor Barros Araújo, em Picos, de **ADJUNTO I – T.I. 40h** para **ADJUNTO I – D.E.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

Portaria CEPEX 023/2019

Teresina, 29 de agosto de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 04648/19,

Considerando o disposto no artigo 3º § único e artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 24 de julho de 2019,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião extraordinária do dia 29 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula 332051X, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba, de **ADJUNTO I – T.I. 40h para ADJUNTO I – D.E.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

Portaria CEPEX 024/2019

Teresina, 29 de agosto de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 05076/19, Considerando o disposto no artigo 3º § único e artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 24 de julho de 2019,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião extraordinária do dia 29 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **KARLAMARIA MARQUES PEIXOTO**, matrícula 3320642, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Campus “Prof. Possidônio Queiroz”, em Oeiras, de **ASSISTENTE I – T.I. 40h para ASSISTENTE I – D.E.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

Portaria CEPEX 025/2019

Teresina, 29 de agosto de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 05075/19,

Considerando o disposto no artigo 3º § único e artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 24 de julho de 2019,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião extraordinária do dia 29 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **ANA ANGÉLICA LIMA GONDIM**, matrícula 3320634, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Campus “Prof. Possidônio Queiroz”, em Oeiras, de **ASSISTENTE I – T.I. 40h para ASSISTENTE I – D.E.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

Portaria CEPEX 026/2019

Teresina, 29 de agosto de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 04668/19,

Considerando o disposto no artigo 3º § único e artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 24 de julho de 2019,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião extraordinária do dia 29 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **KATYANNA DE BRITO ANSELMO**, matrícula 3320707, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Campus “Prof. Possidônio Queiroz”, em Oeiras, de **ASSISTENTE I – T.I. 40h para ASSISTENTE I – D.E.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

Portaria CEPEX 027/2019

Teresina, 29 de agosto de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 05588/19,

Considerando o disposto no artigo 3º § único e artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião extraordinária do dia 23 de agosto de 2019,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião extraordinária do dia 29 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **EDNAYOSHIKO SENZAKO**, matrícula 3320065, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Campus Drª. Josefina Demes, em Floriano, de **ASSISTENTE I – T.I. 40h para ASSISTENTE I – D.E.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

Of. 140



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-CMTP

PORTARIA Nº 365, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Oficial para função de Coordenador Operacional do Centro de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPOM/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação constante no Ofício nº 284/2019-COPOM/CGO, do Chefe do COPOM/CGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Coordenador Operacional do Centro de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPOM/PMPI) o Capitão QOPM FERDINAND LIRA, RGPM 105148963-9.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 016/2019/SEPRO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a retroação de promoção a graduação de Cabo PM, nos termos da Lei Complementar nº 068, de 23/03/2006, e Decreto nº 12.422, de 18/11/2006.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças);

CONSIDERANDO o constante no Processo nº AA.028.1.010398/19-17, em que o requerente solicita a promoção em ressarcimento de preterição à graduação de 3º Sargento PM;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação e cumprimento de decisão proferido nos autos do M.S. nº 2013.0001.000259-3; e

CONSIDERANDO a decisão constante no Despacho nº 061/219-GCG/PMPI de 27/08/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Retroagir a promoção do Cabo PM VANILSON ATAN MAGALHÃES, RGPM nº 105.117.493-4, do dia 23 de março de 2015 para o dia 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LINDOMAR CASTILHO MELO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI
Of. 125

PORTARIA N.º 181/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS, da função de Assessor de Imprensa, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 02 de setembro de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIA N.º 182/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear ROBERT DA SILVA BRITO, para responder pela função de Assessor de Imprensa, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 02 de setembro de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIA N.º 183/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação Especial ao servidor desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, ROBERT DA SILVA BRITO, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 02 de setembro de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

Of. 263



Portaria GSE Nº. 1001/2019

Teresina (PI), 28 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0959/2019	PICOS	UNID. ESC. TERESINHA NUNES	CESSAR PORT. 0827/19 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA ENOI COSME DA SILVA	084.642-2
0968/2019	PIRIPIRI	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 1757/17 DE SUPERV. DE EJA	LILJANNY DE ALMEIDA FURTADO PESSOA	394.851.453-49
0976/2019	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	UNID. ESC. ARTUR GONÇALVES DE SOUSA	CESSAR A PEDIDO PORT. 1984/17 DE DIRETOR(A)	MARIA CLEONILDA DE CASTRO SOUSA	233.297-3
0978/2019	CAPITÃO DE CAMPOS	UNID. ESC. PAULO FERRAZ	CESSAR PORT. 1307/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	CLÁUDIA REJANE ALVES COSTA	106.306-5
0980/2019	PIRIPIRI	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 0078/18 DE SUPERV. DA SURVE	ISABEL MARIA DE SOUZA CASTRO	077.622-0
0982/2019	PICOS	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR ITEM II DA PORT. 2672/15 DE SUPERV. FIN. DE MOV. E PREST. DE CONTAS	OLIVIA MARIA G. IBIAPINA	176.149-8
0983/2019	ALEGRETE	UNID. ESC. ANTONIA DE SOUSA ALENCAR	CESSAR PORT. 1307/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	ALCENIR DE SOUSA LUZ	293.056-X
0987/2019	TERESINA	SEDE SEDUC	CESSAR PORT. 0052/15 DE RESP. PELA DISTRIB. DE DOC. EXTERNOS	WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA	077.794-3
0989/2019	COLÔNIA DO GURGUEIA	CEPRU PE. JOSÉ DE ANCHIETA CORTEZ	CESSAR PORT. 2538/17 DE DIRETOR(A)	JAMES CARLOS DE SANTANA	263.900-9
0993/2019	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	12ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 0877/18 DE SUPERV. FIN. DE MOV. E PREST. DE CONTAS	MARIA DE FÁTIMA CUSTÓDIO	201.584-6
0994/2019	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	12ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 3130/15 DE SUPERV. DO NTE	TELMA SILVA DO NASCIMENTO	230.983-1
0995/2019	TERESINA	UNID. ESC. SANTA FILOMENA - 20ª GRE	CESSAR PORT. 0306/18 DE DIRETOR(A)	SÔNIA MARIA RIBEIRO LIMA	171.025-7
0998/2019	AMARANTE	UNID. ESC. PROF. ANTONIO CASTRO	CESSAR A PEDIDO PORT. 0554/18 DE DIRETOR(A)	LUCILEIDE AQUINO DO NASCIMENTO	137.576-8

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 de agosto de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 1002/2019

Teresina (PI), 28 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0293/2019	ÁGUA BRANCA	CETI MONSENHOR BOSON	CESSAR PORT. 0151/18 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	JAMILLE PALHARES ARAÚJO	235.172-2
0350/2019	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. AGENOR DA SILVA (ASSENTAMENTO LISBOA)	CESSAR PORT. 0707/18 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	JAILMA BULAMATOS SOARES	030.181.323-00
0788/2019	SIMPLICIO MENDES	12ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	ELISANGELA GONÇALVES DE ARAÚJO	109.659-1
0938/2019	BATALHA	2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 0429/18 E DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	FRANCISCA TEREZA ARAÚJO SANTOS	317.714-9
0941/2019	SANTO ANTONIO DE LISBOA	UNID. ESC. MIGUEL BORGES DE MOURA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA JACINTA FERNANDES	171.352-3
0942/2019	CRISTINO CASTRO	14ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 1405/17 E DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	JULIANA BRITO PORTO CAMPOS	293.168-X
0950/2019	PIRIPIRI	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE EJA	RAUMUNDO DÁRIO SOARES	045.564-4
0967/2019	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO COSTA	334.281-6
0971/2019	PICOS	UNID. ESC. DES. VIDAL DE FREITAS	DESIGNAR INTERINAMENTE COORD. PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCO JOSÉ FILHO	233.715-X
0973/2019	COLÔNIA DO GURGUEIA	14ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	VALDENORA DE ALMEIDA MIRANDA	099.822-2
0974/2019	SANTA LUZ	14ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	WESLEY DA SILVA REGO	103.683-1
0975/2019	PIRIPIRI	UNID. ESC. EMB. ESPEDITO REZENDE	DESIGNAR INTERINAMENTE SECRETÁRIO(A)	ANAGLÉSIA MARTINS DE OLIVEIRA GOMES	306.452.553-00
0977/2019	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	UNID. ESC. ARTUR GONÇALVES DE SOUSA	CESSAR PORT. 0057/19 E DESIGNAR DIRETOR(A)	IVANETE MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	103.375-1
0979/2019	CAPITÃO DE CAMPOS	UNID. ESC. PAULO FERRAZ	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ANTONIO FÁBIO DA SILVA GOMES	340.050-6
0981/2019	PIRIPIRI	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DA SURVE	VALDENIA MARIA DE SOUSA TESTILIANO	077.503-3
0984/2019	ALEGRETE DO PIAUÍ	UNID. ESC. ANTONIA DE SOUSA ALENCAR	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	IDAIRY EYLA SILVA RAMOS	172.497-5
0985/2019	PICOS	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 0236/19 E DESIGNAR SUPERV. FIN. DE MOV. E PREST. DE CONTAS	ANA PAULA SOUSA	109.308-8
0986/2019	CRISTINO CASTRO	UNID. ESC. INTEGRADO ADENAUER	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ISABEL DIAS DOS SANTOS ARAÚJO	320.947-4
0988/2019	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	UNID. ESC. FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	CESSAR PORT. 0658/19 E DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO E DIRETOR(A)	WALACE DE NEGREIROS COSTA	200.023-7
0990/2019	COLÔNIA DO GURGUEIA	CEPRU PE. JOSÉ DE ANCHIETA CORTEZ	DESIGNAR DIRETOR(A)	PERIVALDO DA SILVA SOUSA	176.155-2
0991/2019	TERESINA	SEDE SEDUC	CESSAR PORT. 0004/15 E DESIGNAR SUPERV. DE FREQUENCIA	VIRGINIA DANIELLE SOARES DE ALENCAR DOS SANTOS	171.156-3
0992/2019	TERESINA	SEDE SEDUC	DESIGNAR SUPERV. DO AUX. TRANSPORTE	MARCIA REGINA RODRIGUES SANTOS	115.535-X
0993/2019	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	12ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 0877/18 DE SUPERV. FIN. DE MOV. E PREST. DE CONTAS	HÉDER DA SILVA	106.374-0
0996/2019	TERESINA	UNID. ESC. SANTA FILOMENA - 20ª GRE	CESSAR PORT. 0191/19 E DESIGNAR DIRETOR(A)	LIDINALVA PEREIRA DA SILVA	103.927-0
0997/2019	TERESINA	UNID. ESC. SANTA FILOMENA - 20ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	HORTENCIA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	084.043-2
0999/2019	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	NAIZA PEREIRA DA SILVA	106.783-4
1000/2019	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	12ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	JACILENE MENDES DOS SANTOS BEZERRA	230.980-7

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 de agosto de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Diário Oficial

36



Teresina(PI) Quinta-feira, 12 de setembro de 2019 • Nº 173

PORTARIA GSE/ADM Nº. 0182/2019

Teresina (PI), 10 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores efetivos, relacionados em anexo, a afastarem-se de suas atividades laborais, para cursar pós-graduação *stricto sensu* dentro do estado do Piauí, os quais tiveram seus processos instruídos conforme **EDITAL GSE/ADM Nº 001/2019** e

deferidos pela Comissão de Seleção nomeada pela Portaria **GSE/ADM Nº 0123/2018**, constituída para esse fim.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 10 de setembro de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado de Educação

ANEXO DA PORTARIA GSE/ADM Nº 0182/2019, de 10 de setembro de 2019 AFASTAMENTOS PARA ESTUDOS *STRICTO SENSU* DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DENTRO DO ESTADO

NOME	MATRÍCULA/ MAIL	GRE	CURSO - INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO
JOSÉ ARIMATEIA DE BRITO NETO	293921-5	1º GRE	MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA IFPI	DEFERIDO INTEGRAL	19/08/2019 a 31/07/2021
CELSO LUIZ MACHADO DE ARAÚJO COSTA	099689-X celsoluizcosta10@gmail.com	20º GRE	MESTRADO EM CIÊNCIAS E ENGENHARIA DE MATERIAIS UFPI	DEFERIDO INTEGRAL	01/02/2019 a 01/02/2021
DEUZILENE PEREIRA DA CUNHA	085093-4 deuzilene.cunha@yahoo.com.br	19º GRE	MESTRADO EM PROPRIEDADE INTELLECTUAL E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA UFPI	DEFERIDO INTEGRAL	07/03/2019 a 31/12/2020
IZILDETE DE SOUSA TORRES	077766-8 izildetefilosofia@yahoo.com.br	21º GRE	MESTRADO EM FILOSOFIA UFPI	DEFERIDO INTEGRAL	12/08/2019 a 31/08/2021
RODRIGO DE MELO MATOS DA COSTA	100160-4 rodrigomatos36@yahoo.com.br	20º GRE	MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA UFPI	DEFERIDO	01/03/2019 a 01/03/2021
RUIMAR NUNES DE SOUSA	198349-X	4º GRE	MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA IFPI	DEFERIDO INTEGRAL	19/08/2019 a 19/08/2021
JOSENILTON DE ARAGÃO LIMA	298511-0 professorjosenilton.seducpi@gmail.com	4º GRE	MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA IFPI	DEFERIDO INTEGRAL	19/08/2019 a 19/08/2021
WELLINGTON DOS SANTOS PEREIRA	263928-9	SEDUC	MESTRADO EM HISTÓRIA DO BRASIL UFPI	DEFERIDO INTEGRAL	06/03/2019 a 26/02/2021



Secretaria de Estado da Educação
Unidade de Gestão de Pessoas - UGP
Garância de Administração de Pessoal - GAP

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED

ADIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

PORTARIA CBEN/UGPNº 0101/19 de 27.08.2019- De acordo com o Art. 78 da Lei nº 4.212 de 05.07.88, combinado com o Parágrafo 3º do Art. 57 da Constituição Estadual, **CONCEDER**, Gratificação de Adicional de 20%, ao(a) Professor(a), com habilitação em Pedagógico, Classe A, Nível I, PAULO AVELAR LIBORIO SANTOS DOURADO, Matrícula Nº 0782726, através do Processo Nº 0014605/2019, de 22/04/2019, lotado(a) na CETI SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ - 12ª GRE - SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI, a partir de 01/06/03, por contar com 31 anos e 64 dias, de conformidade com o Mapa Certidão de Tempo de Serviço, fornecido pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em 24/07/19.

PORTARIA CBEN/UGPNº 0102/19 de 26.08.2019- De acordo com o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006, **RETORNAR**, após Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, no período de 25/07/2017 a 24/07/2019 o(a) Professor(a) ÍCARO EMANUEL DE GENESIS SOARES SILVA, Matrícula Nº 2352265, Classe SE, Nível I, com habilitação em BIOLOGIA, Processo Nº 0027842/2019, de 22/07/2019, lotado na 7ª GRE - VALENÇADO PIAUI/PI, com 40 horas semanais, a partir de 14/08/19 conforme despacho do Núcleo de Lotação desta Secretaria, datado de 14/08/2019, devendo ser incluído(a) em Folha de Pagamento.

PORTARIA CBEN/UGPNº 0103/19 de 27.08.2019 - De acordo com o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006, **RETORNAR**, após Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, no período de 17/08/2018 a 16/08/2020 o(a) Professor(a) MICHELA CARMEN SALES BRITO, Matrícula Nº 260610-X, Classe SL, Nível I, com habilitação em LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS, Processo Nº 0031008/2019, de 12/08/2019, lotada na U E MANOEL RICARDO - 1ª GRE - CAJUEIRO DA PRAIA/PI, com 40 horas semanais, a partir de 20/08/2019 conforme despacho do Núcleo de Lotação desta Secretaria, datado de 20/08/2019, devendo ser incluído(a) em Folha de Pagamento.

PORTARIA CBEN/UGPNº 0104/19 de 29.08.2019 - De acordo com o Art. 78 da Lei nº 4.212 de 05.07.88, combinado com o Parágrafo 3º do Art. 57 da Constituição Estadual, **CONCEDER**, Elevação de Gratificação de Adicional de 21% para 30%, ao(a) Professor(a), com habilitação em Estudos } Adicionais, Classe B, Nível III, ANTONIO BORGES DE BRITO, Matrícula Nº 0686948, através do Processo Nº 0008298/2019, de 07/03/2019, lotado(a) na CETIAURORA BARBOSA DE OLIVEIRA, a partir de 13/08/02, por contar com 37 anos e 17 dias, de conformidade com o Mapa Certidão de Tempo de Serviço, fornecido pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em 17/03/03.

PORTARIA CBEN/UGPNº 0105/19 de 28.08.2019- De acordo com o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006, **CONCEDER** Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, Agente Operacional de Serviço, AGLEIDSON MOURADOS SANTOS, Matrícula Nº 205822-7, Processo Nº 0028269/2019, de 24/07/2019, lotado na U. E SANTO ANTÔNIO - 7ª GRE - VALENÇADO PIAUI/PI, no período de 24/07/2019 a 23/07/2021.

PORTARIA CBEN/UGPNº 0106/19 de 28.08.2019- De acordo com o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006, **CONCEDER** Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, Agente Operacional de Serviço, MÁRCIO MARREIROS NOGUEIRA PAULA, Matrícula Nº 229910-X, Processo Nº 0028474/2019, de 24/07/2019, lotado na U E WILSON NUNES MARTINS FILHO - 8ª GRE - FLORESTA DO PIAUI/PI, no período de 01/07/2019 a 30/06/2021.

PORTARIA CBEN/UGPNº 0107/19 de 28.08.2019- De acordo com o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006, **CONCEDER** Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, Agente Técnico de Serviço, LEANDRO LIAL AMORIM, Matrícula Nº 157049-8, Processo Nº 0028918/2019, de 29/07/2019, lotada na U E ANTONIO BORGES LEAL - 14ª GRE - MANOEL EMIDIO/PI, no período de 29/07/2019 a 28/07/2021.

PORTARIA CBEN/UGPNº 0108/19 de 28.08.2019- De acordo com o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006, **CONCEDER** Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens ao(a) Professor(a), com habilitação em LÍNGUA PORTUGUESA, Classe SE, Nível I, DANIEL LIMA OLIVEIRA, Matrícula Nº 260618-6, Processo Nº 0029737/2019, de 02/08/2019, lotado na U E AREOLINO LEÔNICIO DA SILVA - 21ª GRE - TERESINA/PI, a partir de 05/08/2019 a 04/08/2021.

PORTARIA CBEN/UGPNº 0109/19 de 28.08.2019 - De acordo com o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006, **CONCEDER** Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, Agente Operacional de Serviço, ALESSANDRA DE JESUS MORAES DOS SANTOS, Matrícula Nº 229604-7, Processo Nº 0030537/2019, de 08/08/2019, lotada na U E FRANCISCO LUIS DE MORAES - 18ª GRE - LAGOA DO PIAUI/PI, no período de 06/08/2019 a 05/08/2021.

PORTARIA CBEN/UGPNº 0110/19 de 28.08.2019 - De acordo com o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006, **CONCEDER** Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens ao(a) Professor(a), com habilitação em MATEMÁTICA, Classe SL, Nível II, JOEL PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Nº 2658089, Processo Nº 0030959/2019, de 12/03/2019, lotado na CEEP PAULO FERRAZ - 19ª GRE - TERESINA/PI, a partir de 12/08/2019 a 11/08/2021.

PORTARIA CBEN/UGPNº 0111/19 de 28.08.2019 - De acordo com o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006, **CONCEDER** Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens ao(a) Professor(a), com habilitação em Pedagogia, Classe SE, Nível III, ELIANA MARIA DE SOUSA, Matrícula Nº 104219-0, Processo Nº 0031228/2019, de 13/08/2019, lotada na U E JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ - 19ª GRE - TERESINA/PI, a partir de 13/08/2019 a 12/08/2021.

PORTARIA CBEN/UGPNº 0112/19 de 28.08.2019 - De acordo com o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006, **CONCEDER** Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, Agente Operacional de Serviço, DILEMON DE ASSIS PEREIRA, Matrícula Nº 2054558, Processo Nº 0029759/2019, de 02/08/2019, lotada na CETI SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ - 12ª GRE - SÃO JOÃO DO PIAUI/PI, no período de 02/08/2019 a 01/08/2021.



PORTARIA CBEN/UGPNº 0113/19 de 02.09.2019 - De acordo com o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006, **CONCEDER** Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens ao(a) Professor(a), com habilitação em MATEMÁTICA, Classe SL, Nível I, PAULO ÉRISON CAVALCANTE DE OLIVEIRA TATAIA, Matrícula Nº 293641-X, Processo Nº 0007437/2019, de 26/02/2019, lotado na U E RAIMUNDO WALL FERRAZ - 4ª GRE - TERESINA/PI, a partir de 09/03/2019 a 08/03/2021.

PORTARIA CBEN/UGPNº 0114/19 de 03.09.2019 - De acordo com o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006, **CONCEDER**, Elevação de Gratificação de Adicional de 12% para 15%, ao(a) DOMINGOS MACHADO VIEIRA FILHO, Matrícula Nº 0700355 através do Processo Nº 0025820/2019, de 09/07/2019, lotado(a) na U E ENGENHEIRO SAMPAIO - 4ª GRE - N/Capital, a partir de 13/06/01, por contar com 33 anos e 45 dias, de conformidade com o Mapa Certidão de Tempo de Serviço, fornecido pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em 24/08/00.

PORTARIA CBEN/UGPNº 0115/19 de 03.09.2019 -De acordo com o Art. 78 da Lei nº 4.212 de 05.07.88, combinado com o Parágrafo 3º do Art. 57 da Constituição Estadual, **CONCEDER**, Elevação de Gratificação de Adicional de 05% para 10%, ao(a) Professor(a), Classe SE, Nível IV, PEDRO AFONSO DE ALMEIDA BARBOSA, Matrícula Nº 080528-9, através do Processo Nº 0048240/2014, de 31/10/2014, lotado(a) na U. E. Polivalente Presidente Castelo Branco - 21ª GRE - N/Capital, a partir de 26/02/03, por contar com 10 anos e 124 dias, de conformidade com o Mapa Certidão de Tempo de Serviço, fornecido pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em 14/09/99.

PORTARIA CBEN/UGPNº 0116/19 de 03.09.2019 -De acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13 de 12.04.2003, combinado com o Parágrafo 3º do Art. 57 da Constituição Estadual, **CONCEDER**, Gratificação de Adicional de 15%, ao(a) CRISONEIDE MARIA SOARES REIS, Matrícula Nº 0464945 através do Processo Nº 0031635/2019, de 15/08/2019, lotado(a) na U E ANTONIO DEROMI SOARES - 5ª GRE - BURITI DOS MONTES/PI, a partir de 01/11/02, por contar com 31 anos e 310 dias, de conformidade com o Mapa Certidão de Tempo de Serviço, fornecido pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em 26/08/19.

PORTARIA CBEN/UGPNº 0118/19 de 06.09.2019 -De acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13 de 12.04.2003, combinado com o Parágrafo 3º do Art. 57 da Constituição Estadual, **CONCEDER**, Elevação de Gratificação de Adicional de 09% para 15%, ao(a) Agente Operacional de Serviço, MARIA DA CRUZ SOARES DOS SANTOS, Matrícula Nº 0656135 através do Processo Nº 0034837/2019, de 05/09/2019, lotado(a) na U E DEPUTADO TERTULIANO MILTON BRANDÃO - 21ª GRE - N/Capital, a partir de 23/06/02, por contar com 32 anos e 61 dias, de conformidade com o Mapa Certidão de Tempo de Serviço, fornecido pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em 22/07/97.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo nº 0016422/2019 de 02 de maio de 2019.

PORTARIA GSE/ADM nº 0160/19 de 12.08.2019 - R E S O L V E: rescindir, a pedido, em conformidade com a sumula 473 do Supremo Tribunal Federal, o contrato firmado entre a SEED e a

Senhora **LEONIZIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, matrícula nº 158.179-1, do cargo de Serviços Gerais (ACT), do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

PORTARIA GSE/ADM nº 0178/19 de 28.08.2019 - R E S O L V E: rescindir, a pedido, em conformidade com a sumula 473 do Supremo Tribunal Federal, o contrato firmado entre a SEED e a Senhora **MARIA JOSE SILVA ARAUJO**, matrícula nº 149.783-9, do cargo de Serviços Gerais (ACT), do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

PORTARIA GSE/ADM nº 0176/19 de 28.08.2019 - R E S O L V E: rescindir, a pedido, em conformidade com a sumula 473 do Supremo Tribunal Federal, o contrato firmado entre a SEED e a Senhora **ANTONIA MARIA PEREIRA CARVALHO ROCHA**, matrícula nº 149.793-6, do cargo de Vigia (ACT), do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

PORTARIA GSE/ADM nº 0161/19 de 12.08.2019 - R E S O L V E: rescindir, a pedido, em conformidade com a sumula 473 do Supremo Tribunal Federal, o contrato firmado entre a SEED e o Senhor **JOEL CRUZ AZEVEDO RIOS**, matrícula nº 096.189-2, do cargo de Auxiliar de Secretaria (Prestador de Serviço), do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

PORTARIA GSE/ADM nº 0089/19 de 13.06.2019 - R E S O L V E: rescindir, a pedido, em conformidade com a sumula 473 do Supremo Tribunal Federal, o contrato firmado entre a SEED e a Senhora **GRACILENE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 156.488-9, do cargo de Serviços Gerais (ACT), do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

PORTARIA GSE/ADM nº 0112/19 de 08.07.2019 - R E S O L V E: rescindir, a pedido, em conformidade com a sumula 473 do Supremo Tribunal Federal, o contrato firmado entre a SEED e o Senhor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA SUDARIO**, matrícula nº 156.556-7, do cargo de Vigia (ACT), do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com data retroativa a 24 de junho de 2019.

PORTARIA GSE/ADM nº 0126/19 de 26.07.2019 - R E S O L V E: rescindir, a pedido, em conformidade com a sumula 473 do Supremo Tribunal Federal, o contrato firmado entre a SEED e a Senhora **LUZINALVA ANTONIA PEREIRA**, matrícula nº 156.513-3, do cargo de Serviços Gerais (ACT), do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

PORTARIA GSE/ADM nº 0177/19 de 28.08.2019 - R E S O L V E: rescindir, a pedido, em conformidade com a sumula 473 do Supremo Tribunal Federal, o contrato firmado entre a SEED e a Senhora **LAURIANE FERREIRA AUIAR E SILVA**, matrícula nº 149.784-7, do cargo de Serviços Gerais (ACT), do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

ERRATA - ACESSO

01.DECRETO S/N DE 08/11/93, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 209 DE 10/11/93 .

- REGINA MARIA DOS SANTOS COSTA - matrícula nº 070594-2, **Onde se Le:** - Professor(a) Classe "A" p/ Professor(a) Classe "B", **Leia-se:** Professor(a) Pedagógico p/ Professor(a) Classe "B".

COMUNIQUE-SE e CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em
Teresina, 10 de setembro de 2019.

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – UGP



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 204/GS/2019 Teresina, 20 agosto de 2019

Designa comissão recebedora no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – SSP-PI e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e ,

CONSIDERANDO Ofício nº 6211/2019/GAB/SENASP/SENASP/MJ, que versa sobre a designação de comissão de recebimento de materiais com vistas a viabilizar a doação de coletes balísticos NÍVEL III – A, decorrente do projeto de padronização e equipagem desenvolvido no âmbito desta Secretaria Nacional de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a solicitação da Senasp/MJ expedida em comunicação eletrônica em 20/08/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar comissão para recebimento dos bens acima mencionados oriundos de doação da Senasp/MJ, para os que se especifica no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, os seguintes servidores:

- I. – Audivam Ferreira Nunes – CPF 553.710.433-49, Contato (86) 99455-2115. Email cap.audivam@hotmail.com;
- II. Clidémio Moreira Mousinho – CPF 287.755.543-72, email moreiramousinho.clidemio@gmail.com
- III. Martinho Rodrigues de Vasconcelos Neto – CPF 883.183.893-87, contato (86) 98165-3180, Email martinhovneto@gmail.com
- IV. Patrícia de Moraes Araujo – CPF 743.488.763-04, Contato (86) 98868-9798, email patriciaamorais28@gmail.com

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI.

Fabio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 208/GS/2019 Teresina, 14 de agosto de 2019

Designa o Fiscal dos Contratos Administrativos 014, 015, 017 e 018/SSP-PI/2019 no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o que segue sem prejuízo às Portarias nº 001/GS/2015 e 002/GS/2015.

Artigo 2º - Designar como Fiscal de Contrato para os que se especifica no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, a servidora:

ADILANA GOMES SOARES, matrícula nº 271.269-5 para realizar a função de Fiscal dos contratos firmados entre esta SSP/PI e as seguintes empresas, referente à aquisição de insumos para o Instituto de DNA Forense:
Eppendorf do Brasil LTDA – CONTRATO Nº 014/SSP-PI/2019;
Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia LTDA – CONTRATO Nº 015/SSP-PI/2019;
Qiagem Biotecnologia Brasil LTDA – CONTRATO Nº 017/SSP-PI/2019;
Promega Biotecnologia do Brasil LTDA – CONTRATO Nº 018/SSP-PI/2019.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública



PORTARIANº 210/GS/2019

Teresina, 27 de agosto de 2019

Designa o Fiscal do Contrato Administrativo 037/SSP-PI/2018 no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O **Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o que segue sem prejuízo às Portarias nº 001/GS/2015 e 002/GS/2015.

Artigo 2º - Designar como Fiscal de Contrato para os que se especifica no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, o seguinte servidor:

- I. AUDIVAM FERREIRANUNES**, matrícula nº 807.141 para realizar a função de Fiscal do **CONTRATO Nº 037/SSP-PI/18**, firmado entre esta SSP/PI e a empresa **LHL DE ASSIS E CIA LTDA** referente à aquisição de alimentação preparada (quentinha e kit lanche) para presos custodiados em unidades da Polícia Civil.
- II. Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública
Of. 029



PORTARIANº 002/2019 – GAB/SEMINPER

Teresina, 20 de Agosto de 2019.

Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do CONTRATO nº 17/2018 - SEADPREV, Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estaduais.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS**, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Artigo 1º - designar **CLARIANNA CORTÊS LEAL SANTOS**, Cargo Coordenadora, Matrícula nº 3408507, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, como fiscal do Contrato Administrativo **17/2018 - SEADPREV, Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estaduais.**

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para esta Secretaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Wilson Nunes Brandão
Secretário Estadual da Mineração, Petróleo
e Energias Renováveis - SEMINPER
Of. 096

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA (HENM)

EXTRATO DE CONTRATO nº 06/2019.

PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2019

CONTRATANTE: Hospital Estadual Norberto Moura - HENM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0012-90, através do seu Diretor Geral o Sr. TIÉGO BEZERRA COIMBRA.

CONTRATADA: VS SLOPES – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 05.495.995/0001-2, localizada na Rua Cônego Acelino, S/n, Centro, Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por Anaryelle Reis Gomes Loiola, RG nº 2.261.016, CPF nº 056.928.963-70.

BASE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2019. Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/02.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção ao Hospital Norberto Moura

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 51.150,00 (cinquenta e um mil cento e cinquenta reais)

FONTE DE RECURSO: 113 - SUS

VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2019 a 05 de setembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO nº 07/2019.

PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2019

CONTRATANTE: Hospital Estadual Norberto Moura - HENM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0012-90, através do seu Diretor Geral o Sr. TIÉGO BEZERRA COIMBRA.

CONTRATADA: BARBOSA & BARBOSA LTDA, CNPJ nº 07.460.504/0001-33, neste ato representado por Antonio de Castro Barbosa, RG nº 95281 SSP- PI, CPF nº 068.445.373-87.

BASE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2019. Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/02.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção ao Hospital Norberto Moura

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 21.477,40 (vinte e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)

FONTE DE RECURSO: 113 - SUS

VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2019 a 05 de setembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2019.

Of. 052



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

Processo nº 412/2019 – Dispensa de Licitação nº 406/2019

Empresa: RRS Eventos

Objeto: Transp. de alimenta. do HRTN p/ Mater. D. Evangelina Rosa

Valor: 2.200,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 417/2019 – Dispensa de Licitação nº 411/2019

Empresa: GE Hospitalar

Objeto: Material p/ Neuro

Valor: 53.328,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 418/2019 – Dispensa de Licitação nº 412/2019

Empresa: Rêmora Hospitalar

Objeto: Medicamentos Hospitalar

Valor: 22.030,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 166

Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI) Termo de Homologação e extrato de contrato Proc. Administrativo 016/2019 Origem/modalidade: Tomada de Preços nº 016/2019. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação de vias públicas no município de São João do Arraial(PI). Contratado: Tiago S. da Silva “Barras Estruturas” CNPJ 30.193.806/0001-04. Valor contratado: R\$ 217.374,27. Recursos: Convênio Siconv nº 875812/2018 Min. Das Cidades/PMSJA. Signatários: Benedita Vilma Lima Prefeita municipal e Ananias Alves de Araújo Filho, pela contratada. Data da assinatura: 10 de setembro de 2019.

PP. 1996

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23970/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2019 A Presidente Geral da Empresa Parnaibana de Serviços – EMPA do Município de Parnaíba-PI, Estado do Piauí, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, das razões de interesse público, consubstanciada nas disposições contidas no artigo nº. 49 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e nas Súmulas 346 e 473 do STF, e ainda, CONSIDERANDO o orçamento previsto não ter contemplado alguns serviços, bem como itens e quantidades, que se fazem necessários para a execução da 3ª Etapa da Reforma no Mercado da Caramuru. **RESOLVE:** ANULAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA DA REFORMA DO MERCADO DA CARAMURU, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, DE INTERESSE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA, previsto para ocorrer no dia 16 de setembro de 2019 às 09:00 horas. Publique-se. Parnaíba (PI), 05 de setembro de 2019. MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SOUZA NUNES Presidente Geral da Empresa Parnaibana de Serviços – EMPA, Parnaíba – PI.

PP. 1997

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS – PI, através da CLP, torna público a realização da licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019**, do tipo **MENOR PREÇO, EMPREITADA GLOBAL**, em 27/09/2019 às 09 horas. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para retomada e conclusão dos serviços de construção dos blocos de Cereais e Carnes no Mercado do Produtor do Município. **RECURSO:** FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO-CONVENIO Nº 006/2012.. **VALOR:** R\$ 1.322.748,24. Informações: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Picos - PI

Picos – PI, 11 de setembro de 2019

Maria dos Remédios Gonçalves Monteiro
Presidente da CPL

PP. 2001

Diário Oficial

42



Teresina(PI) Quinta-feira, 12 de setembro de 2019 • Nº 173



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DE REGISTRO GERAL/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/18 - CPL/SAFI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.014.1.000189/18-29

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (TRATORES E EQUIPAMENTOS).

Projeção: *Luciana Spindola Monteiro Toussaint*
Data da Adjudicação: 02/08/2019
Data da Homologação: 06/08/2019
Autoridade Superior: **HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO** Secretário da Agricultura Familiar SAF/PI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	EMPRESA VENCEDORA	MARCA/MODELO	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Carreta agrícola fixa para micr tractor com capacidade de carga mínima de 1.000 kg dimensões mínima da carroceria 2,30m x 1,10m x 0,40m (cump.salt.xlarg.)Peso 390 kg. COTA PRINCIPAL.	UNID.	90	ALTAIR FABRO & CIA LTDA	SILVA. MODELO: SI1000	RS 3.333,32	RS 299.998,80
2	Carreta agrícola fixa para micr tractor com capacidade de carga mínima de 1.000 kg dimensões mínima da carroceria 2,30m x 1,10m x 0,40m (cump.salt.xlarg.)Peso 390 kg. Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento)	UNID.	10	ONE COMERCIAL - EIRELI	SILVA IMPLEMENTOS. MODELO: SI	RS 3.199,69	RS 31.996,90
3	Carreta, material carroceria madeira capacidade 4 t, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga, tipo pneu aro 16. COTA PRINCIPAL.	UNID.	90	KOHLER IMPL. AGRICOL	KLR-KOHLER. MODELO:CA 4.0	RS 7.811,11	RS 702.999,90
4	Carreta, material carroceria madeira capacidade 4 t, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga, tipo pneu aro 16. Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento)	UNID.	10	MG OLIVEIRA	BUDNY. MODELO: CATB-4T	RS 9.500,00	RS 95.000,00
5	Carreta Pipa com capacidade de 5.000 l. COTA PRINCIPAL.	UNID.	18	VSS COMERCIO E SERVICO LTDA - ME	FACCHINI. MODELO: RTQ 5000L	RS 15.999,88	RS 287.997,84
6	Carreta Pipa com capacidade de 5.000 l. Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento)	UNID.	2	ALTAIR FABRO & CIA LTDA	IAC. MODELO: CP5000	RS 16.625,00	RS 33.250,00
7	Enxada de Forragem: 01(uma) linha, transmissão através de correia e polia, acionada por tomada de força de trator agrícola, engate através dos braços hidráulicos, com tintura para proteção, com bica de saída para descarregamento em carreta altura mínima 2,00 metros. COTA PRINCIPAL.	UNID.	90	DELBA VICENTINI CREMASCOS - ME	CREMASCOS. MODELO: CUSTOM 930 CIII 10 FACAS	RS 17.780,00	RS 1.600.200,00
8	Enxada de Forragem: 01(uma) linha, transmissão através de correia e polia, acionada por tomada de força de trator agrícola, engate através dos braços hidráulicos, com tintura para proteção, com bica de saída para descarregamento em carreta altura mínima 2,00 metros. Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento)	UNID.	10	DELBA VICENTINI CREMASCOS - ME	CREMASCOS. MODELO: CUSTOM 930 CIII 10 FACAS	RS 17.780,00	RS 177.800,00
9	Grade aradora com controle remoto nova, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,58", largura de trabalho mínimo de 1300 mm; espaço de discos 235 mm; profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. COTA PRINCIPAL.	UNID.	68	KOHLER IMPL. AGRICOL	KLR-KOHLER. MODELO:GAC245 14X26	RS 15.661,75	RS 1.064.999,00
10	Grade aradora com controle remoto nova, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,58", largura de trabalho mínimo de 1300 mm; espaço de discos 235 mm; profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento)	UNID.	7	V. J. DA ROCHA	EQUIVALER. MODELO: EGACR 14X26X235	RS 16.700,00	RS 116.900,00
11	Grade niveladora de arrostação acionada através da barra de tração do trator, com 18 discos de 22 polegadas, mancal com a óleo, com regulagem de abertura, e suporte para transporte nos três pontos do trator. COTA PRINCIPAL.	UNID.	31	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	KLR-KOHLER. MODELO: GN 18X22 MANCAL OLEO	RS 8.135,48	252.199,88
12	Grade niveladora de arrostação acionada através da barra de tração do trator, com 18 discos de 22 polegadas, mancal com a óleo, com regulagem de abertura, e suporte para transporte nos três pontos do trator. Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento)	UNID.	4	PEGASUS COMERCIO	BALDAN. MODELO: SP 20X22X3,5	RS 9.000,00	RS 36.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	EMPRESA VENCEDORA	MARCA/MODELO	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
13	MÁQUINA ENSILADEIRA: Kit Feno contendo: Uma segadeira de disco completa , nova, largura de corte mínimo 1,50 m, acionada por tomada de força de trator agrícola, estrutura para acoplamento através braços do hidráulico, largura mínima de corte 1,50 m, mínimo 04 discos e 10 facas, com saia de proteção. Um acalho Eletrador e Regulador novo, com estrutura com regulagem para espalhar e enleirar forrageiras, largura de trabalho mínima 2,50 metros, com pneus, acionado por tomada de força e engate através dos braços do hidráulico. Uma enfardadeira completa , acionada por trator agrícola, largura de recolhimento mínimo 1,50 m, com estrutura para recolher, prensar, amarrar, confecção de fardos comprimento ajustável mínimo altura 0,30 m largura 0,35 m, golpes de compressão mínimo 100 por minuto. COTA PRINCIPAL.	UNID.	18	D. G. R. COMERCIO	JF MAQUINAS AGRICOLAS. MODELO: JF 1700D, JFKV 9035, JFKV 8446, JFKV 6716 14 NT	RS 61.332,22	RS 1.103.980,00
14	MÁQUINA ENSILADEIRA: Kit Feno contendo: Uma segadeira de disco completa , nova, largura de corte mínimo 1,50 m, acionada por tomada de força de trator agrícola, estrutura para acoplamento através braços do hidráulico, largura mínima de corte 1,50 m, mínimo 04 discos e 10 facas, com saia de proteção. Um acalho Eletrador e Regulador novo, com estrutura com regulagem para espalhar e enleirar forrageiras, largura de trabalho mínima 2,50 metros, com pneus, acionado por tomada de força e engate através dos braços do hidráulico. Uma enfardadeira completa , acionada por trator agrícola, largura de recolhimento mínimo 1,50 m, com estrutura para recolher, prensar, amarrar, confecção de fardos comprimento ajustável mínimo altura 0,30 m largura 0,35 m, golpes de compressão mínimo 100 por minuto. Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento)	UNID.	2	DGR COMERCIO E QUPAMENTO - EIRELI	JF MAQUINAS AGRICOLAS	RS 61.332,22	RS 122.664,44
15	Micro trator com motor movido Óleo Diesel/Biodiesel, mono cilindro de no mínimo 15 cv, partida elétrica, refrigerado a água, tração 2x2, com no mínimo 04 marchas à frente e 02 marchas à ré, farol dianteiro, com emenda rotativa acoplada, com duas velocidades, com no mínimo de 0,90m de largura com acionamento por corrente lateral, com roda de serviço de ferro e roda de transporte de borracha com câmara de ar. COTA PRINCIPAL.	UNID.	90	BRASIDAS EIRELI	KAWASHIMA. MODELO: ZT-15 + ENXADA	RS 18.822,16	RS 1.693.994,40
16	Micro trator com motor movido Óleo Diesel/Biodiesel, mono cilindro de no mínimo 15 cv, partida elétrica, refrigerado a água, tração 2x2, com no mínimo 04 marchas à frente e 02 marchas à ré, farol dianteiro, com emenda rotativa acoplada, com duas velocidades, com no mínimo de 0,90m de largura com acionamento por corrente lateral, com roda de serviço de ferro e roda de transporte de borracha com câmara de ar. Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento)	UNID.	10	BRASIDAS EIRELI	KAWASHIMA. MODELO: ZT-15 + ENXADA	RS 18.822,16	RS 188.221,60
17	MOINHO TRITURADOR: Picador e triturador de galhos de árvores e resíduos florestais novo, com capacidade trituração de galhos com 4,0 polegadas, tracionado por engrenagem com trava de segurança para frear alimentação de galhos, sistema de regulação de corte, com bica de descarga com rotação manual com giro mínima de 270°, protetores de correias, altura mínima da bica de saída de 2,50 m, com mínimo 06(seis) lâminas reaviváveis, instalado sobre reboque monobloco de 01(um) eixo em chapa de aço, com rodas de aro 14, com macaco de apoio, com cardan, acionado por tomada de força de trator agrícola. COTA PRINCIPAL.	UNID.	18		FRACASSADO		
18	MOINHO TRITURADOR: Picador e triturador de galhos de árvores e resíduos florestais novo, com capacidade trituração de galhos com 4,0 polegadas, tracionado por engrenagem com trava de segurança para frear alimentação de galhos, sistema de regulação de corte, com bica de descarga com rotação manual com giro mínima de 270°, protetores de correias, altura mínima da bica de saída de 2,50 m, com mínimo 06(seis) lâminas reaviváveis, instalado sobre reboque monobloco de 01(um) eixo em chapa de aço, com rodas de aro 14, com macaco de apoio, com cardan, acionado por tomada de força de trator agrícola. Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento)	UNID.	2		FRACASSADO		
19	Regadeira hidráulica tratorizada ou fixação central e lateral com no mínimo 100 mm de largura até 1.800 mm de largura, com sistema de embreagem (giro livre), sistema de corte com duas navallas e opcional de correntes para corte, velocidade de trabalho da tomada de força de 540 RPM. COTA PRINCIPAL.	UNID.	68	ALTAIR FABRO & CIA LTDA & CIA LTDA	ALGOR. MODELO: ARA 1800	RS 6.602,94	RS 448.999,92



20	Repêndora hidráulica tratorizada com estação central e lateral com no mínimo 100 mm de largura até 1.800 mm de largura, com sistema de embreagem (giro livre), sistema de corte com duas navilhas e opcional de correntes para corte, velocidade de trabalho do tomado de força de 540 RPM. Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015- em 10% (dez por cento).	UNID.	7	ALTAIR FABRO & CIA LTDA	ALGOR. MODELO: ARA 1800	RS 7.428,57	RS 15.999,99
21	Repêndora traseira para micro trato com regulagem de altura de 10 a 130 mm, com largura de corte de 900mm. COTA PRINCIPAL.	UNID.	90	CANCELADO			
22	Repêndora traseira para micro trato com regulagem de altura de 10 a 130 mm, com largura de corte de 900mm. Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015- em 10% (dez por cento).	UNID.	10	ONE COMERCIAL - EIRELI	MAQUINAFORT. MODELO: AGT-900	RS 7.724,86	RS 77.248,60
23	Trator agrícola novo, tração 4x4, potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 12 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo. COTA PRINCIPAL.	UNID.	68	CBMAQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS	MAHINDRA. MODELO: 6075	RS 86.999,83	RS 5.915.988,23
24	Trator agrícola novo, tração 4x4, potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 12 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo. Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015- em 10% (dez por cento).	UNID.	7	M. G. OLIVEIRA SILVA EIRELI - ME	BUDNY. MODELO: BDY-7540	RS 114.414,28	RS 800.900,00

DADOS PARA O CONTRATO CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL DA EMPRESA.

Nº	EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	REPRESENTANTE	TELEFONE
01	ALTAIR FABRO & CIA LTDA & CIA LTDA EPP	02.730.048/0001-80	085/0028116	ARTHUR FABRO	54 3242-1333 54 99972-2539
02	ONE COMERCIAL-EIRELI	19.658.645/0001-44	10.590.949-1	DANILO FRATEL	62 3926-5119
03	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	92.264.472/0001-70	125/0047495	VINICIUS ALALAN	53 3611-8025 53 3252 1198 53 33018149
04	V J DA ROCHA EQUIPAMENTOS-ME	10.900.832/0001-18	548.075.399.111	VALERIO JOSE	14 3535-0390 14 99609-1167
05	PEGASUS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS E INSUMOS	10323511/0001-06	07.509.483/001-25	MARCELO COSTA	61 3053-0929
06	D. G. R. COMERCIO E EQUIPAMENTOS -EIRELI	13.457.330/0001-52	10.497.285-8	DIVINA GONCALVES	64 3674-2534 64 3674-2199
07	BRASIDAS EIRELI	20.483.193/0001-96	257.418.180	EMERSON KOCH	47 3057-3920
08	MG OLIVEIRA SILVA EIRELI	21.035.276/0001-85	19.581.082-1	MARCOS GUILHERME	86 99924-5403 86 99988-1344
09	DELBA VICENTINI CREMASCOCOME	03.138.598/0001-78	374.043.889.113	DELBA VICENTINI	19 4126-0057 19 3343-6643
10	VSS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	21.548.780/0001-89	083.075.984	VANDERLEI SANTOS	27 3066-2024
11	CBMAQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS	11.239.764/0002-31	10.676.664-3	DANIEL FERNANDO	61 3204-0909 61 3204-0928

Of. 177

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2019

NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, de 21/06/1993, Pregão Eletrônico nº 024/17-DL/SLC/SEADPREV/PI

CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07

CONTRATADO: INOVE EVENTOS EIRELI.

CNPJ DO CONTRATO: 11.098.163/0001-75

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Locação de estrutura e equipamento para a realização de eventos em municípios piauienses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/12/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 30/12/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/09/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 149.969,01 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais, um centavo)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 520.101/ Função: 20; Sub-Função 608; Programa: 23; Projeto Atividade: 1844

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela contratada: Kelson Alencar Barbosa

Of. 235



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 059/2019/FEPISERH

REF Pregão Presencial SRP Nº 03/2019/CL/FEPISERH

Processo Administrativo nº 1.555/2019/CL/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS

HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: GAS PETRÓLEOS E DERIVADOS LTDA - EPP

CNPJ: 03.458.017/0001-85

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13 KG E P-45 KG, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Valor total do contrato: R\$ 286.647,00 (Duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.04 – Material de Consumo/Gás Engarrafado

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10520/02 e Lei Federal nº 8666/93

Data de Assinatura: 22 (vinte e dois) de agosto de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura deste.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS

HOSPITALARES – FEPISERH e GAS PETRÓLEOS E DERIVADOS LTDA - EPP

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.

Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro

São Cristóvão.

Of. 131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 006/2019/HEMOPI/PI.

Tipo: MENOR PREÇO.

Data e horário da sessão de abertura: 27/09/2019 às 09:00 (nove horas).

Local: Setor de Licitação do HEMOPI, situada a rua 1º de maio, nº

235, 3º andar Centro/sul, Teresina – PI.

Objeto: Aquisição de Toner e Cartucho.

Informações: Rua 1º de maio, nº 235, 3º andar, Teresina - PI, Fone/

Fax: 3221-8319/8320; e-mail: licitacaohemopi@gmail.com.

James Brito Martins dos Santos

Pregoeiro

Of. 449



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/
SSP/PMPI/2019 ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DO PIAUÍ**

PARTICIPES: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

OBJETO: COLABORAÇÃO RECÍPROCA PARA REALIZAÇÃO DO 9º CURSO NACIONAL DE INSTRUTORES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E A VIOLÊNCIA-PROERD, NO PERÍODO DE 19/08 A 30/08/19, QUE IRA QUALIFICAR OS POLICIAIS MILITARES PARA DESEMPENHAREM AS FUNÇÕES DE INSTRUTORES PROERD/PMPI.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2019

SIGNATÁRIOS DO TERMO: FÁBIO ABREU COSTA E LINDOMAR CASTILHO MELO.

Rubens da Silva Pereira

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

Of. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 31/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Sucesso S.A; CNPJ: 09.588.906/0001-43.

OBJETO: Rescisão, por mútuo acordo, do contrato nº 31/2018-SETRANS/PI, cujo objeto é a pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ em territórios de desenvolvimento dentre aqueles definidos pela lei complementar à Constituição do Estado do Piauí, nº 87, de 22/08/2007. Lote IV: relativo às obras da macrorregião 4, cerrados, base Uruçuí, onde deverá ser instalada usina de asfalto, compreendendo 318.000,00 m² de CBUQ.

LICITAÇÃO DE ORIGEM: Concorrência Pública nº 19/2014.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2019

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Danniell Zveiter, pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 32/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Sucesso S.A; CNPJ: 09.588.906/0001-43.

OBJETO: Rescisão, por mútuo acordo, do contrato nº 32/2018-SETRANS/PI, cujo objeto é a pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ em territórios de desenvolvimento dentre aqueles definidos pela lei complementar à Constituição do Estado do Piauí, nº 87, de 22/08/2007. Lote VII: relativo às obras da macrorregião 4, Cerrados, base Bom Jesus, onde deverá ser instalada usina de asfalto, compreendendo 360.000,00 m² de CBUQ.

LICITAÇÃO DE ORIGEM: Concorrência Pública nº 19/2014.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Danniell Zveiter, pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 40/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Sucesso S.A; CNPJ: 09.588.906/0001-43.

OBJETO: Rescisão, por mútuo acordo, do contrato nº 40/2014-SETRANS/PI, cujo objeto é a pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ em territórios de desenvolvimento dentre aqueles definidos pela lei complementar à Constituição do Estado do Piauí, nº 87, de 22/08/2007. Lote VIII: relativo às obras da macrorregião 4, Cerrados, base Corrente, onde deverá ser instalada usina de asfalto, compreendendo 420.000,00 m² de CBUQ.

LICITAÇÃO DE ORIGEM: Concorrência Pública nº 19/2014.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Danniell Zveiter, pela Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda. CNPJ nº 12.066.346/0001-71.

OBJETO CONTRATUAL: Serviços de melhoria da implantação e pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo com banho diluído-TSD, da rodovia de ligação, no trecho: São Julião/Povoado Fujona, com 2,3680km de extensão.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 16/2016.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar a vigência contratual até 31 de julho de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Felipe Leite Cruz Macedo (pela Contratada).

AVISO DE RETIFICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018 SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a RETIFICAÇÃO referente à publicação do Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 27 de agosto de 2019, Nº 161, pág. 47. **Onde se lê:** “ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Pedro Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada)”, **leia-se:** “ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).”

Manoel Gustavo Costa de Aquino
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

AVISO DE RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 15/2016

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente à publicação do Extrato do Termo aditivo nº 07 ao contrato nº 15/2016 – SETRANS/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 10 de setembro de 2019, Nº 171, pág. 49. **Onde se lê:** “OBJETO CONTRATUAL: ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.” **leia-se:** “OBJETO CONTRATUAL: ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO DE PICOS-PI.”

Manoel Gustavo Costa de Aquino
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

AVISO DE RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 16/2016

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente à publicação do Extrato do Termo aditivo nº 07 ao contrato nº 16/2016 – SETRANS/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 10 de setembro de 2019, Nº 171, pág. 49. **Onde se lê:** “OBJETO CONTRATUAL: ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO DE SÃO PICOS-PI.” **leia-se:** “OBJETO CONTRATUAL: ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.”

Manoel Gustavo Costa de Aquino
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí
Of. 644



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-ADAPI

EXTRATOS DE CONTRATOS - ADAPI/2019

CONTRATO Nº 05/2019

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: EMPRESA DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 12.231.343/0001-66

OBJETO: locação de 03 (três) veículos

VALOR MENSAL: RS 15.000,00 (quinze mil reais) mensal

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão ao Pregão Eletrônico nº 027/2017/

DL/SEADPREV/PI. Ata de Registro de Preços nº 1/2018 SLC/DL/

SEADPREV/PI. Processo Administrativo nº AA.002.1.004463/19-70.

FONTE DE RECURSO: 100 (Tesouro Estadual)

PROJETO ATIVIDADE: 2000 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 DATA

DE ASSINATURA: 11/09/2019 DATA DA VIGÊNCIA: 11/09/2020

Of. 602



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ

Secretaria de Estado de Educação do Piauí – SEED/PI

CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE VEICULO Nº 0035/2019.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Maior, CNPJ nº 05.513.270/0001-10

PROCESSO: nº 0019510/2019.

OBJETO: O CEDENTE constitui em benefício da CESSIONÁRIA o direito de uso de um automóvel tipo VAN, FIAT, ano de fabricação 2013, ano do modelo 2013, categoria oficial, placa OVY-3466, na cor branca, movido à diesel, Renavan nº 575880066, chassi 93W244M24E2124953, pertencente à CEDENTE, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2019.

SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura-Secretário de Estado de Educação do Piauí; Suzana Maria de Brito Cardoso- Presidente da APAE do município de Campo Maior.

ESTADO DO PIAUÍ

Secretaria de Estado de Educação do Piauí – SEDUC/PI

CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE VEICULO Nº 0036/2019.

PROCESSO: nº 019880/2019.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Luis Correia, CNPJ nº 35.146.042/0001-10

OBJETO: O CEDENTE constitui em benefício da CESSIONÁRIA o direito de uso de um automóvel tipo PAS/MICROONIB, FIAT/DUCATO MINIBUS, ano de fabricação 2013, ano do modelo 2014, categoria oficial, placa OVY-3946, na cor branca, movido à diesel, Renavan nº 575928077, chassi 93W244M24E2124954, pertencente à CEDENTE, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

DA FINALIDADE: O veículo tem como finalidade exclusiva o transporte de alunos assistidos pela CESSIONÁRIA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2019.

SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura-Secretário de Estado de Educação do Piauí; Antonio Holanda e Silva- Presidente da APAE do município de Luis Correia.

CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE VEICULO Nº 038/2019.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de ESPERANTINA- PI, CNPJ nº 12.175.584/0001-15.

PROCESSO: nº 0019242/2019.

OBJETO: O CEDENTE constitui em benefício da CESSIONÁRIA o direito de uso de um automóvel tipo PAS/MICROONIB, MARCOPOLO/VOLARE V8L EM, ano de fabricação 2012, ano do modelo 2013, categoria oficial, placa OUD-6925, na cor amarela, movido à diesel, Renavan nº 537098984, chassi 93PB55M10DC043852, pertencente à CEDENTE, em perfeito estado de conservação e funcionamento. DA FINALIDADE: O veículo tem como finalidade exclusiva o transporte de alunos assistidos pela CESSIONÁRIA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: ____/____/____

SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura-Secretário de Estado de Educação do Piauí; Rose Maria Almeida Costa -APAE DE ESPERANTINA - PI

ESTADO DO PIAUÍ

Secretaria de Estado de Educação do Piauí – SEED/PI

CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE VEICULO Nº 042/2019.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passagem Franca-Pi, CNPJ nº 07.138.053/0001-12.

PROCESSO: nº 0019798/2019.

OBJETO: O CEDENTE constitui em benefício da CESSIONÁRIA o direito de uso de um automóvel tipo VAN, IVECO, ano de fabricação 2006, ano do modelo 2006, categoria oficial, placa LVO-6222, na cor branca, movido à diesel, Renavan nº 882631691, chassi 93ZC4190168322405, pertencente à CEDENTE, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: ____/____/____

SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura-Secretário de Estado de Educação do Piauí; Vitória Régia Freitas Rêgo- Presidente da APAE do município de Passagem Franca.

Of. 180

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CNPJ do Co-Contratante	05.810.478/0001-09
Nome da Contratada	DESK PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
CNPJ da Contratada	12.900.896/0001-44
Nome da Contratada	ECLÉTICA COMUNICAÇÃO S/S LTDA
CNPJ da Contratada	02.052.682/0001-01
Nome da Contratada	MADE PROPAGANDA LTDA
CNPJ da Contratada	01.380.256/0001-34
Nome da Contratada	NOVA COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ da Contratada	05.701.640/0001-42
Nome da Contratada	S/A PROPAGANDA LTDA
CNPJ da Contratada	02.967.456/0001-50
Resumo do objeto do aditivo	Alteração da razão social de empresa contratada do Contrato nº 32/2016, cujo objeto é prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de campanha, peças e material publicitários, com intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, de promover a venda de serviços ou de informar ao público geral.
Prazo de vigência	03/05/2019 a 03/05/2020
Prazo de execução	--
Data de assinatura do aditivo	02/09/2019
Valor global	R\$ 2.061.016,74 (dois milhões, sessenta e um mil e dezesseis reais e setenta e quatro centavos)
Ação orçamentária	2021
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do aditivo	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Co-Contratante: ALLISSON BESERRA BACELAR Pelas Contratadas: MATHEUS BARBOSA EMÉRITO; MARCIO VINICIUS SOARES DE MELO; PAULO ROBERTO COSTA VIANA; MARISSOL INÊS SOARES TEIXEIRA; ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS FILHO

Of. 202

Diário Oficial

46



Teresina(PI) Quinta-feira, 12 de setembro de 2019 • Nº 173

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ da Contratada	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do Contrato nº 42/2016.
Prazo de vigência	03/10/2019 até 03/10/2020.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	06/09/2019.
Valor global	R\$ 487.274,76 (quatrocentos e oitenta sete mil, duzentos e setenta e quatro reais, setenta e seis centavos).
Órgão/ Unidade Orçamentária	21101
Função/SubFunção	04.122
Programa/Projeto/Atividade	0001.2014
Natureza da Despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

Of. 203



AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2019

Processo Administrativo AA.120.1.002420/19-94

O Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI torna pública a Ratificação e Homologação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2019**. Processo administrativo **A A. 120.1.002420/19-94**, cujo fundamento legal é o artigo Art. 29. II da Lei 13.303/16. Favorecido: **CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA, CNPJ N.º. 05.106.833/0001-55**. Objeto: Fornecedor de água mineral pra a Emgerpi. Valor: R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais). Cobertura Orçamentária: Natureza: 339039 - 06. Fonte de Recurso 00. Unidade Orçamentária: 21.205.04.122.0090.2000. Autorizado e ratificado em 05/09/19.

Teresina, 05 de setembro de 2019.

Décio Solano Nogueira
Diretor-Presidente da EMGERPI

CONTRATO Nº 008/2019	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	05.106.833/0001-55
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O presente CONTRATO tem por objeto aquisição, Aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL , a ser destinada ao atendimento das necessidades dos servidores e público em geral, a fim de dar suporte para a manutenção da continuidade das atividades de rotina administrativa da Emgerpi.
FUNDAMENTO LEGAL	Art.29, II da Lei 13.303/16 e no Art.23,II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Emgerpi.
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 (seis) meses
ASSINATURA DO CONTRATO	06 de Setembro de 2019.
VALOR	O valor do presente CONTRATO é de R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e Quarenta reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30-06
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pelo Contratante: Décio Solano Nogueira (Diretor Presidente) e Manoel Luis Figueredo Neto (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso), representantes da Emgerpi. Pelo Contratado: Laércio Miranda de Sá (representante da CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA).

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 727



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES- SECID/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 022/2019-RETOMADA
PROCESSO Nº A.A.310.1.000103/18-70

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos da retomada da Tomada de Preços nº 022/2019 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de pavimentação de 3.558,00m² em paralelepípedo de vias no Povoado Roça Velha e Povoado Boa Vista, no município de Socorro do Piauí-PI. Abertura: 01/10/2019 às 09:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** 16. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 024/2019-RETOMADA
PROCESSO Nº A.A.310.1.000296/18-96

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos da retomada da Tomada de Preços nº 024/2019 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de pavimentação de 3.500,00m² em paralelepípedo de vias na zona urbana, município de Jardim do Mulato do Piauí-PI. Abertura: 01/10/2019 às 11:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** 16. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 683

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CLASSIFICAÇÃO DE MUNICÍPIOS REFERENTE À CERTIFICAÇÃO NO SELO AMBIENTAL 2019

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI torna pública a classificação referente à Certificação no SELO AMBIENTAL 2019 dos municípios piauienses, para adesão ao ICMS Ecológico, obedecendo aos preceitos da Lei nº 5.813, de 03 de dezembro de 2008 e das alterações conforme a Lei Estadual Nº 6581 de 23 de Setembro 2014, e do Decreto nº 14.861, de 15 de junho de 2012 e alterações conforme Decreto nº 16.445, de 26 de fevereiro de 2016, conforme o seguinte:

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS ICMS ECOLÓGICO 2019 – RESULTADO FINAL

MUNICÍPIO	SITUAÇÃO	CRITÉRIOS / PADRÕES ADQUIRIDOS	PONTUAÇÃO
1. ÁGUA BRANCA	CERTIFICADO SELO B	B. Educação Ambiental; E. Proteção de Mananciais de Abastecimento Público; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	131
2. ALTO LONGÁ	NÃO CERTIFICADO	NENHUM	37
3. ALTOS	CERTIFICADO SELO B	B. Educação Ambiental; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	116
4. AMARANTE	NÃO CERTIFICADO	NENHUM	40
5. ANTÔNIO ALMEIDA	NÃO HABILITADO	NENHUM	00
6. BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	CERTIFICADO SELO B	B. Educação Ambiental; C. Redução de Áreas Degradadas;	150



		F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	
7. BARRAS	NÃO CERTIFICADO	NENHUM	10
8. BENEDITINOS	NÃO CERTIFICADO	NENHUM	13
9. BOM JESUS	CERTIFICADO SELO C	C. Recuperação de Áreas Degradadas; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares.	115
10. BOM PRINCÍPIO	CERTIFICADO SELO C	F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	73
11. CAMPO MAIOR	CERTIFICADO SELO A	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos; B. Educação Ambiental; D. Redução do Risco de Queimadas, Conservação do Solo, da Água e da Biodiversidade; E. Proteção de Mananciais do Abastecimento Público; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	169
12. CANTO DO BURITI	CERTIFICADO SELO C	C. Redução do Índice de Desmatamento; F. Identificação de Fontes de Poluição. G. Edificações Irregulares.	82
13. CARACOL	CERTIFICADO SELO C	C. Redução de Áreas Degradadas; F. Identificação de Fontes de Poluição; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	74
14. CARAUBAS DO PIAUÍ	NÃO HABILITADO	NENHUM	00
15. CARIDADE DO PIAUÍ	CERTIFICADO SELO B	C. Redução de Áreas Degradadas;	79

		F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	
16. CASTELO DO PIAUÍ	CERTIFICADO SELO C	C. Redução de Áreas Degradadas; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares.	101
17. COCAL DE TELHA	NÃO CERTIFICADO	C. Redução de Áreas Degradadas.	50
18. COCALDOS ALVES	NÃO CERTIFICADO	G. Edificações Irregulares; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	62
19. COCAL	CERTIFICADO SELO B	C. Redução de Áreas Degradadas; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	107
20. COIVARAS	NÃO HABILITADO	NENHUM	00
21. COLÔNIA DO GURGUÉIA	NÃO CERTIFICADO	C. Redução de Áreas Degradadas. I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	67
22. CORRENTE	CERTIFICADO SELO C	C. Redução de Áreas Degradadas; F. Identificação de Fontes de Poluição; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	79
23. CRISTLÂNDIA DO PIAUÍ	NÃO HABILITADO	NENHUM	00
24. CURRAIS	NÃO HABILITADO	NENHUM	00
25. CURRAL NOVO DO PIAUÍ	NÃO CERTIFICADO	NENHUM	35
26. DEMERVAL LOBÃO	NÃO CERTIFICADO	G. Edificações Irregulares; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	89
27. FARTURA DO PIAUÍ	NÃO HABILITADO	NENHUM	00

28. FLORESTA DO PIAUÍ	CERTIFICADO SELO C	B. Educação Ambiental; F. Identificação de Fontes de Poluição; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	83
29. FLORIANO (Habilitado Sub Judge – M.S. nº 0710395.71.2019.8.18.0000)	CERTIFICADO SELO C	B. Educação Ambiental; F. Identificação de Fontes de Poluição; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	125
30. FRANCINÓPOLIS	NÃO HABILITADO	NENHUM	00
31. FRANCISCO AYRES	NÃO HABILITADO	NENHUM	00
32. GUADALUPE	CERTIFICADO SELO B	B. Educação Ambiental; C. Redução de Áreas Degradadas; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	124
33. JACOBINA DO PIAUÍ	NÃO CERTIFICADO	I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	61
34. JOAQUIM PIRES	CERTIFICADO SELO B	C. Redução de Áreas Degradadas; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	109
35. JOSÉ DE FREITAS	CERTIFICADO SELO A	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos; B. Educação Ambiental; D. Redução do Risco de Queimadas; E. Proteção de Mananciais do Abastecimento Público; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente	166
36. JULIO BORGES	CERTIFICADO SELO B	C. Redução de Áreas Degradadas;	89

		F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	
37. JUREMA	NÃO CERTIFICADO	C. Redução do Índice de Desmatamento.	40
38. LAGOA ALEGRE	NÃO CERTIFICADO	C. Redução do Índice de Desmatamento.	54
39. LAGOA DO PIAUÍ	CERTIFICADO SELO B	B. Educação Ambiental; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	118
40. LANDRI SALES	CERTIFICADO SELO A	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos; B. Educação Ambiental; C. Redução de Áreas Degradadas; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares. I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	162
41. LUIS CORREIA	NÃO HABILITADO	NENHUM	00
42. MARCOLÂNDIA	NÃO HABILITADO	NENHUM	00
43. MONSENHOR HIPÓLITO	NÃO HABILITADO	NENHUM	00
44. MURICI DOS PORTELAS	NÃO CERTIFICADO	F. Identificação de Fontes de Poluição; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	69
45. NAZÁRIA	CERTIFICADO SELO B	C. Recuperação de Áreas Degradadas; F. Identificação de Fontes de Poluição. G. Edificações Irregulares; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	97
46. OEIRAS	CERTIFICADO SELO A	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos; B. Educação Ambiental;	211



		C. Recuperação de Áreas Degradadas; D. Redução do Risco de Queimadas, Conservação do Solo, da Água e da Biodiversidade; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	
47. PARNAÍBA	CERTIFICADO SELO A	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos; B. Educação Ambiental; C. Recuperação de Áreas Degradadas; D. Redução do Risco de Queimadas, Conservação do Solo, da Água e da Biodiversidade; E. Proteção de Mananciais do Abastecimento Público; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	184
48. PAU D'ÁRCO DO PIAUÍ	NÃO HABILITADO	NENHUM	00
49. PEDRO II	CERTIFICADO SELO C	C. Recuperação de Áreas Degradadas. E. Proteção de Mananciais do Abastecimento Público; F. Identificação de Fontes de Poluição.	78
50. PICOS	CERTIFICADO SELO C	C. Recuperação de Áreas Degradadas; G. Edificações Irregulares; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	112
51. PIMENTEIRAS	CERTIFICADO SELO A	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos; B. Educação Ambiental; C. Recuperação de Áreas Degradadas; D. Redução do Risco de Queimadas, Conservação do Solo, da Água e da Biodiversidade; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares;	182

		I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	
52. PIO IX	CERTIFICADO SELO B	B. Educação Ambiental; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	90
53. PIRACURUCA	NÃO CERTIFICADO	G. Edificações Irregulares.	39
54. PIRIPIRI	RESULTADO A SER HOMOLOGADO PELO CONSEMA	-	-
55. REGENERAÇÃO	NÃO CERTIFICADO	I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	44
56. RIBEIRO GONÇALVES	CERTIFICADO SELO A	B. Educação Ambiental; C. Recuperação de Áreas Degradadas; E. Proteção de Mananciais do Abastecimento Público; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	158
57. SÃO JOÃO DA VARJOTA	CERTIFICADO SELO C	C. Recuperação de Áreas Degradadas; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares.	72
58. SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CERTIFICADO SELO C	B. Educação Ambiental; C. Recuperação de Áreas Degradadas; G. Edificações Irregulares.	100
59. SÃO RAIMUNDO NONATO	CERTIFICADO SELO A	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos; B. Educação Ambiental; C. Redução de Áreas Degradadas; D. Redução do Risco de Queimadas, Conservação do Solo, da Água e da Biodiversidade; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares;	183



		I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	
60. SEBASTIÃO LEAL	NÃO HABILITADO	NENHUM	00
61. SIMÕES	CERTIFICADO SELO B	C. Recuperação de Áreas Degradadas; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	82
62. SIMPLÍCIO MENDES	CERTIFICADO SELO B	B. Educação Ambiental; D. Redução do Risco de Queimadas e Conservação do Ambiental; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	153
63. SOCORRO DO PIAUÍ	NÃO HABILITADO	NENHUM	00
64. TERESINA	CERTIFICADO SELO A	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos; B. Educação Ambiental; C. Recuperação de Áreas Degradadas; D. Redução do Risco de Queimadas, Conservação do Solo, da Água e da Biodiversidade; E. Proteção de Mananciais de Abastecimento Público; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente. H. Unidade de Conservação	217
65. UNIÃO	CERTIFICADO SELO C	B. Educação Ambiental E. Proteção de Mananciais de Abastecimento Público G. Edificações Irregulares	98
66. URUÇUI	CERTIFICADO SELO A	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos; B. Educação Ambiental;	210

		C. Redução de Áreas Degradadas; D. Redução do Risco de Queimadas, Conservação do Solo, da Água e da Biodiversidade; E. Proteção de Mananciais de Abastecimento Público F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	
67. VALENÇA DO PIAUÍ	CERTIFICADO SELO B	B. Educação Ambiental; C. Redução de Áreas Degradadas; D. Redução do Risco de Queimadas, Conservação do Solo, da Água e da Biodiversidade; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	151
68. VILA NOVA DO PIAUÍ	NÃO HABILITADO	NENHUM	00
69. WALL FERAZ	CERTIFICADO SELO C	C. Redução do Índice de Desmatamento. F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares;	67

Teresina/PI, 12 de setembro de 2019

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 0749

Diário Oficial

52



Teresina(PI) Quinta-feira, 12 de setembro de 2019 • Nº 173


ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTP, À AV. MIGUEL ROSA, 2885/N-CENTRO, REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove, às 11:30 horas, na sede da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, reuniram-se conforme convocação extraordinária, com a presença dos abaixo assinados, membros do Conselho de Administração da Companhia, na conformidade do ato convocatório. Assumindo a coordenação dos trabalhos, representando o Conselho de Administração, o presidente, e demais membros do conselho, apresentando a seguinte ordem do dia: Ratificar os cargos de Secretaria do Organograma da empresa, no total de 11 (onze) secretários(as) , em conformidade com os termos do Estatuto da empresa, Art. 15, inciso V, e Lei 4.253, de 27/12/1998, de criação da empresa..

A resolução acima foi aprovada pela unanimidade do Conselho de Administração. Ato presente, o presidente encerrou os trabalhos, agradecendo as presenças de todos e determinando a leitura desta ATA, a qual, depois lida achada conforme, recebeu as assinaturas dos presentes para produção de todos os seus efeitos legais.


Teresina (PI), 23 de agosto de 2019


Jodley Maria Rodrigues de Sousa - Secretária


PAULO CEZAR DE SOUSA MARTINS
Presidente Conselho


ELIZABETH SILVA
Membro


ISADORA DE MELO CASTRO
Membro


ANTONIO MARQUES FREITAS
Membro

Of. 263



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM 2013
RESULTADO FINAL - CLASSIFICADOS

Em cumprimento a determinação judicial exarada nos autos do Processo Judicial Nº 0810806-61.2017.8.18.0140/Teresina, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, divulga a Lista de Classificados do Edital nº 05/2013, Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí – PMPI.

SOLDADO PM - 7o BPM - CORRENTE / MASCULINO

Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
006754	LUCIANO RICARDO CARVALHO ARAÚJO (SUB JUDGE)	2.255.048	PI	52


Prof. Dr. Jorge Martins Filho
Diretor do Núcleo de Concursos
e Promoção de Eventos - NUCEPE
Matrícula: 061140-2

Of. 125



SECRETARIA DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Edital 014/2019 – TARF-PI TERESINA, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO TARF-PI 014/2019

O titular da empresa **QUALITY TABACOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARROS IMPORE EXPORT LTDA 19.532.040-9** fica intimado a comparecer ou enviar o seu representante legal para participar do julgamento dos Processos Recusos Voluntário nºs: 440, 441, 442, 443, 444, 445/2017; Auto de Infração: 1514764000020-1, 1514764000019-8, 1514764000018-0, 1514764000017-1, 1514764000016-3, 1514764000015-5, **dia 11 de NOVEMBRO (segunda-feira) de 2019 às 9:00 horas**, na sala de reunião da SECRETARIA DA FAZENDADO ESTADO DO PIAUÍ, segundo andar.

Expediu-se o presente edital em 04 de setembro de 2019, o qual será afixado no local de costume deste Tribunal e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Maria das Graças Marinho Magalhães
Secretaria do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Edital 015/2019 – TARF-PI TERESINA, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO TARF-PI 015/2019

O titular da empresa **ILTON WALTER 19.001.441-5** fica intimado a comparecer ou enviar o seu representante legal para participar do julgamento do Processo Recurso Voluntário nº(s): 463/2018 PARECER 013/2015 **dia 06 de NOVEMBRO (segunda-feira) de 2019 às 9:00 horas, sessão Plenária** na sala de reunião da SECRETARIA DA FAZENDADO ESTADO DO PIAUÍ, segundo andar.

Expediu-se o presente edital em 06 de setembro de 2019, o qual será afixado no local de costume deste Tribunal e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Maria das Graças Marinho Magalhães
Secretaria do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Edital 016/2019 – TARF-PI TERESINA, 06 DE SETEMBRO DE 2019

EDITAL DE INTIMAÇÃO CCE 16/2019

O titular da empresa **JORGE JOSÉ DA SILVA MERCADORIAS**, fica intimado a comparecer ou enviar o seu representante legal para participar do julgamento dos Processos Recusos Voluntário nº(s): 540, 541, 542, 543/2017. Autos de Infração: 10586630000895, 10586630000860, 10586630000844, 10586630000747 INSCRICOES ESTADUAL 19.460.871-9, 19.495.769-1, 19.508.360-1, Recorrida: SECRERIA DA FAZENDA; Relator: SEVERO MARIA EULALIO FILHO no dia **04 DE NOVEMBRO de 2019, às 9:00 horas**, na sala de reunião da SECRETARIA DA FAZENDADO ESTADO DO PIAUÍ, segundo andar.

Expediu-se o presente edital em 06 DE SETEMBRO, o qual será afixado no local de costume deste Tribunal e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Maria das Graças Marinho Magalhães
Secretária TARF-PI

Edital 017/2019 – TARF-PI TERESINA, 09 DE SETEMBRO DE 2019

EDITAL DE INTIMAÇÃO CCE 17/2019

O titular da empresa **ANDRADE E MATOS LTDA 19.459.322-3**, fica intimado a comparecer ou enviar o seu representante legal para participar do julgamento Processo(s) Recurso(s) Voluntários(s): 165, 166, 167/2017. Autos de Infração: 15155630036689, 15155630036794, 15155630038347; Processos Recusos Voluntários e de Ofícios: 163, 164/2017; Autos de Infração: 151556300367217, 15155630036700 Recorrida: SECRERIA DA FAZENDA; Relator: JOSE CORSINO RAPOSO CASTELO BRANCO no dia **04 DE NOVEMBRO de 2019, às 9:00 horas**, na sala de reunião da SECRETARIA DA FAZENDADO ESTADO DO PIAUÍ, segundo andar.

Expediu-se o presente edital em 09 DE SETEMBRO, o qual será afixado no local de costume deste Tribunal e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Maria das Graças Marinho Magalhães
Secretária TARF-PI

Of. 411



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

COMUNICADO

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**, torna público que **SOLICITA** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – PI, o Arquivamento da Licença de Operação (L.O.) nº D000537/16 – 006719/16, referente a Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD, com banho diluído na rodovia PI-217 com 34,641 km de extensão, a ser executada no Município de São Francisco do Piauí, neste Estado.

Teresina, 10 de setembro de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 620

COMUNICADO

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**, torna público que **SOLICITA** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – PI, o Arquivamento da Licença de Operação (L.O.) nº D000649/16 – 002719/16, referente a Revestimento Asfáltico da Rodovia PI-140 – Santa Cruz do Piauí e Paquetá do Piauí, com 10,848 km de extensão, a ser executada no Município de Santa Cruz do Piauí, neste Estado.

Teresina, 10 de setembro de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 621

COMUNICADO

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**, torna público que **SOLICITA** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – PI, o Arquivamento da Licença de Operação (L.O.) nº D000918/14 – 006058/13, referente a Melhoria da Implantação em Tratamento Superficial Duplo (TSD), na rodovia PI-142 – Trecho: Fronteiras/Caldeirão Grande – PI, com 31,357 km de extensão, a ser executada no Município de Fronteiras, neste Estado.

Teresina, 10 de setembro de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 623

COMUNICADO

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**, torna público que **SOLICITA** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – PI, o Arquivamento da Licença de Operação (L.O.) nº D000651/16 – 002720/16, referente a Melhoria da Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica em TSS, Trecho: Wall Ferraz/Santo Inácio do Piauí, com 24,082 km de extensão, a ser executada no Município de Santo Inácio, neste Estado.

Teresina, 10 de setembro de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 624

COMUNICADO

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**, torna público que **SOLICITA** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – PI, o Arquivamento da Licença de Operação (L.O.) nº D000652/16 – 006633/16, referente a Melhoria da Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica com Tratamento Superficial Simples - TSS (Curral Novo/Simões), a ser executada no Município de Curral Novo do Piauí, neste Estado.

Teresina, 10 de setembro de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 627

EDITAL

TESÁLIA WINDS ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA., CNPJ-12.183.494/0001-76, torna público que **requereu** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **renovação da Licença Prévia (LP) – Nº D000700/18 – Vencimento: 20.11.2019**, destinada à implantação de um **Parque Híbrido de Geração de Energia Eólica e Solar (Potência 194,7 MW)**, localizado na rodovia BR-404, Fazenda Aldeia, Várzea e Minador, data Cachoeira, zona rural do município de Paulistana-PI.

PP. 1998

O Sr. **Walter Rego Ferreira**, CPF Nº **393.730.703-63** torna público que obteve a **Autorização de Desmote – 1276/14, Licença Prévia - 1274/14, Licença de Instalação 1275/14** ao tempo em que solicita junto à SEMAR-PI a **Prorrogação da Licença de Instalação** e a **Emissão da Licença de Operação**, para Atividade Agropecuária desenvolvida na Fazenda Lagoa Alegre, Zona Rural do município de Bom Jesus-PI.

O Espólio da Sra. **Maria Emília da Costa Araújo Santos**, CPF Nº **268.196.513-68** torna público que obteve a **Autorização de Desmote – 3335/15, Licença Prévia - 3332/15, Licença de Instalação 3333/15** ao tempo que solicita junto à SEMAR-PI, a **Prorrogação da Licença de Instalação** e a **Emissão da Licença de Operação** para Atividade Agropecuária desenvolvida na Fazenda Pau-de-Terra, Zona Rural do município de Bom Jesus-PI.

SIMONE LOURENÇO KULEVICZ E OUTRO, CPF: **028.641.429-71**, torna público que requereu junto à SEMAR/PI a Licença de Operação para a atividade agropecuária desenvolvida nas Faz. Morro Branco I e II, zona rural de Gilbués – PI, ao tempo em que reitera o pedido de mudança de titularidade.

PP. 1999

REQUERIMENTO DE LICENÇA

ANA LÚCIA ALVES DE CASTRO 67754481715 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Licença Ambiental da DEBIA, para atividades de pousada, hotelaria, alojamento de curta duração, localizada a Rua Geraldo Laura, 236, Bairro Centro, Cajueiro da Praia, PI, CEP 64.222-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PP. 2000



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

e-mail • doe.pi@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGADA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.